

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, REPÚBLICA
E MOVIMENTOS SOCIAIS.

FRANCIANE ALVES FERREIRA

PELO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NA DEMOCRACIA BRASILEIRA:
O CASO DO MOVIMENTO LGBT NA LUTA CONTRA A HOMOFOBIA

Brasília
2013

FRANCIANE ALVES FERREIRA

**PELO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NA DEMOCRACIA BRASILEIRA:
O CASO DO MOVIMENTO LGBT NA LUTA CONTRA A HOMOFOBIA**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Projeto Democracia Participativa – PRODEP, como requisito obrigatório para obtenção do título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais.

Orientadora: Prof^a Ana Carolina Ogando

Brasília
2013

FRANCIANE ALVES FERREIRA

**PELO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NA DEMOCRACIA BRASILEIRA:
O CASO DO MOVIMENTO LGBT NA LUTA CONTRA A HOMOFOBIA**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Projeto Democracia Participativa – PRODEP, como requisito obrigatório para obtenção do título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais.

Aprovada em 30 de janeiro de 2013.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr. Ana Carolina Ogando
Universidade Federal de Minas Gerais
Orientadora

Prof. Msc. Marina Brito
Universidade Federal de Minas Gerais

Dedico a realização deste trabalho ao meu pai, Francisco Lourenço Ferreira, desde sempre o maior incentivador dos meus estudos.

Agradeço a Deus e a toda a minha família e amigos, todos grandes apoiadores nesta jornada. Agradeço ainda à minha orientadora, Ana Carolina Ogando, pelo grande apoio, incentivo e maravilhosa orientação.

Por fim, a todos os meus professores, responsáveis pela minha formação, obrigada por todo o ensinamento ao longo dos anos.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é trazer uma reflexão sobre o movimento LGBT brasileiro, apresentando demandas, conquistas e desafios que culminam em uma demanda maior por reconhecimento e redistribuição. Para tanto, o trabalho traz uma reflexão acerca da democracia participativa, da dinâmica dos movimentos sociais para a reivindicação das identidades destas minorias segregadas, e sobre a importância da participação cidadã para a garantia de uma sociedade mais justa e igualitária. O trabalho apresenta ainda um resgate da trajetória do movimento LGBT no plano nacional, mostrando sua importante demanda pela criminalização da homofobia em suas diversas formas de violência, relacionando-o com desafios contemporâneos e elencando os debates sobre moralidade e religiosidade como grandes empecilhos ao pleno exercício da cidadania por parte da comunidade LGBT no contexto brasileiro.

Palavras-chave: homofobia, homossexualidade, discriminação, reconhecimento, minorias, movimento LGBT.

ABSTRACT

The goal of this paper is to propose a reflection about Brazilian LGBT movement, presenting its demands, achievements and challenges that reaches in a prior demand for recognition and redistribution. For this purpose the paper brings a reflection about participative democracy, about the dynamic of the social movements to claim for definition and recognition of identities to minorities, and about the importance of popular participation to guarantee a fair and equal society. The paper presents also the trajectory of LGBT national movement, showing its important demand at this moment, which is for the criminalization of homophobia in its several ways of violence, relating it with contemporary challenges, presenting the debates of morality and religiosity as the majors hindrances for the complete exercise of citizenship of LGBT community in Brazilian contemporary reality.

Key-Words: homophobia, homosexuality, discrimination, recognition, minorities, LGBT movement.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	- 8 -
2. DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL.....	- 11 -
2.1. DE UM MODELO PARTICIPATIVO A UM MODELO REPRESENTATIVO DA DEMOCRACIA.	- 11 -
2.2. OS MOVIMENTOS SOCIAIS E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO.	- 15 -
3. SEXO, GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: A HETERONORMATIVIDADE E A HOMOFOBIA.....	- 19 -
3.1. SEXO, GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E O ESTABELECIMENTO DE PADRÕES HETERONORMATIVOS.	- 20 -
3.2. VIOLÊNCIA E HOMOFOBIA.	- 24 -
4. MOVIMENTO LGBT: SUA HISTÓRIA NO BRASIL, TRAJETÓRIA E CONVERGÊNCIAS COM O MOVIMENTO INTERNACIONAL.	- 28 -
4.1. TRAJETÓRIA INTERNACIONAL.....	- 28 -
4.2. O MOVIMENTO LGBT NO BRASIL.....	- 33 -
5. O MOVIMENTO CONTEMPORÂNEO E A DEMANDA PELA CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA.	- 40 -
5.1.O MOVIMENTO CONTEMPORÂNEO.....	- 39 -
5.2.UMA BREVE ANÁLISE DO PLC 122/2006 E SUAS VOZES DISSONANTES-	47 -
6. CONCLUSÃO.	- 52 -
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	- 54 -

1. INTRODUÇÃO.

O movimento homossexual no Brasil, nestes aproximadamente 35 anos de existência sofreu uma série de desdobramentos enquanto movimento político. Hoje chamado de movimento LGBT¹, nomenclatura que faz referência a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, é um movimento que desde o seu surgimento tem trazido importantes redefinições à temática da sexualidade brasileira, pois não diz respeito somente a uma minoria específica, mas à sociedade como um todo, uma vez que é capaz de incidir sobre as bases de nossa organização social e principalmente cultural.

Este debate da sexualidade que em um primeiro momento parece ser íntimo e privado torna-se essencialmente político à medida que a definição da pessoa e de seus direitos no que diz respeito ao sexo, gênero e desejo, se contrapõe ao que culturalmente é tido para a sociedade como normal, moral e legítimo. A este respeito, o trabalho tem como objetivo trazer uma análise sobre o modo como uma lógica machista e heteronormativa se estabelece como propulsora da violência motivada pelo preconceito com base na orientação sexual.

Nas ruas e em todas as áreas da vida social, diversas vozes discordantes tentam se sobrepor em suas visões depreciativas no embate contra as múltiplas expressões da sexualidade. A visibilidade social que o movimento conquistou até os dias de hoje foi inegavelmente fruto da insistente luta pelos direitos da cidadania LGBT apesar do enfrentamento de diversos desafios. Mesmo após o choque sofrido pela sociedade com a eclosão da epidemia da SIDA², por exemplo, o ativismo que antes tinha um cunho mais libertário e antiautoritário não se enfraqueceu, mas passou a inserir na sociedade, a discussão sobre sexualidade de forma mais aberta,

¹ Nomenclatura aprovada pela 1ª Conferência Nacional GLBT, realizada pela Secretaria de Direitos Humanos no ano de 2008. É a nomenclatura dominante no movimento, embora possa eventualmente assumir a inversão ou duplicação de letras. Simões e Facchini (2009) ressaltam que a nomenclatura por meio da utilização de siglas é extremamente recente. Até o ano de 1992 usava-se apenas o termo “Movimento Homossexual Brasileiro”

² SIDA: Síndrome da imunodeficiência adquirida, conhecida popularmente como AIDS.

com foco no enfrentamento da epidemia e na extensão da agenda de direitos voltados a esta comunidade. Na atualidade, ativistas, grupos e organizações não governamentais, entre outros membros da sociedade civil, vêm se multiplicando com o intuito de promover a luta pelos direitos e não discriminação desta minoria, ao entenderem a importância do papel desempenhado pelo movimento LGBT ao longo dos anos para a efetiva garantia de direitos e do exercício da dignidade e cidadania por parte dos indivíduos que compõem esta comunidade.

A partir da análise da trajetória do movimento LGBT brasileiro o trabalho propõe uma reflexão sobre a busca pelo reconhecimento deste grupo marginalizado no seio da sociedade brasileira, e para tanto traz uma reflexão sobre a homofobia e sobre a necessidade da adoção de medidas que sejam capazes de conter as diferentes formas de violência perpetradas contra indivíduos em virtude de sua orientação sexual. As reflexões apresentadas a partir das formulações de estudiosos como Avritzer e Santos (2003), Gohn (2007), Facchini (2009), entre outros autores; cujas abordagens apresentam importantes formulações acerca da Democracia, dos Movimentos Sociais e da Homofobia.

O trabalho foi estruturado da seguinte maneira: com base na literatura proposta, o primeiro capítulo trabalha as temáticas da democracia, da participação e dos movimentos sociais, analisando a dinâmica participativa dos movimentos sociais como instrumentos fortalecedores da democracia. Em seguida, o segundo capítulo traz uma análise teórica sobre conceitos-chave para o entendimento da sexualidade, como gênero e identidades. A partir desta abordagem o capítulo apresenta os padrões de heteronormatividade como causadores da violência e da homofobia nas sociedades. O terceiro capítulo traz um resgate histórico da trajetória do movimento homossexual tanto no plano internacional como no plano nacional, entendendo que um trouxe profundos reflexos no outro. Este capítulo aborda demandas, conquistas e desafios do movimento no plano brasileiro. Por fim, o último capítulo traz o movimento contemporâneo, analisando uma lógica de violência hedionda que se mostra ainda banalizada na sociedade brasileira em virtude da herança de sua lógica machista e patriarcal. Este capítulo apresenta uma das grandes demandas do movimento, a criminalização da homofobia, a partir do demonstrativo de uma violência que permanece muitas vezes velada. Timidamente o capítulo apresenta

ainda o debate da religiosidade versus a sexualidade no plano político, que se mostra como um dos maiores desafios do movimento na atualidade.

2. DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL.

Este capítulo se propõe à apresentação de um panorama sobre a democracia e os movimentos sociais no plano brasileiro, de forma que se evidencie a importância da participação social nas questões políticas do Estado para o exercício da cidadania e garantia de direitos. Para tanto, o capítulo trará uma breve exposição sobre a transição de um modelo democrático representativo para um modelo mais participativo, onde novas instâncias de participação política estabeleceram (e estabelecem) uma nova dinâmica em que os próprios atores contribuem para o fortalecimento da democracia. A partir da compreensão desta dinâmica de participação social, que torna o próprio cenário político cada vez mais transparente e torna os indivíduos verdadeiros agentes de transformação social, o capítulo pretende ainda demonstrar a importância dos movimentos sociais enquanto canais para reivindicação de demandas por reconhecimento e redistribuição (FRASER, 2003) por parte de grupos sociais historicamente excluídos, segregados e marginalizados.

2.1. DE UM MODELO PARTICIPATIVO A UM MODELO REPRESENTATIVO DA DEMOCRACIA.

A emergência da democracia foi sem dúvidas, um dos maiores acontecimentos do campo político no século XX, pois trouxe gradativamente ao debate contemporâneo a questão da importância da participação popular enquanto canal para o pleno exercício da cidadania dos indivíduos que compõem um determinado Estado (AMARTYA SEN apud AVRITZER e SANTOS, 2003). O termo democracia, etimologicamente traduz o “regime político baseado nos princípios da soberania popular”, sendo assim em poucas palavras, o governo do povo para si próprio³. Sendo a soberania popular uma característica marcante do regime democrático, entendemos que o povo deve ser possuidor das decisões políticas,

³ Definição etimológica extraída do Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2011).

seja direta ou indiretamente através de representantes eleitos. Embora este trabalho não se destine ao estudo do extenso debate sobre teoria democrática, é importante que haja o entendimento da evolução de modelos democráticos que culminou no esforço participativo que empreendemos politicamente nos dias de hoje.

Em meio a um período de entre guerras, o século XX foi politicamente marcado pelas chamadas ondas de democratização, paradoxalmente em meio a momentos de expansão e contração do processo democrático. As ondas⁴ de democratização, idealizadas por Samuel Huntington (1994), consistem em movimentos que ocorrem em um determinado espaço de tempo, de modo a conduzirem simultaneamente para regimes democráticos, países ainda não democráticos. Esta ideia de que a disseminação do regime democrático representativo dá-se em forma de ondas vai desde o debate acerca da desejabilidade da democracia⁵, até a instituição do modelo de democracia participativa que se estabelece nos dias de hoje em um processo de construção permanente⁶.

Em um primeiro momento a questão central da democracia era reduzida apenas à formação de governos e de acordo com Schumpeter (1942), neste período⁷ a soberania do povo se restringia ao voto, o que a transformava em um mero método de eleição da representação política. Neste contexto, Schumpeter não admitia a ideia de soberania como um posicionamento racional do povo, em parte

⁴ Huntington define em três ondas diferentes períodos do regime democrático, que partem da restrição da participação popular ao voto (primeira onda), passam pelo debate sobre as condições estruturais necessárias para adesão à democracia como forma de governo (segunda onda), e finalmente chegam ao conceito de democracia participativa com a instituição de novos modelos de participação popular (terceira onda). Este trabalho não se propõe a um aprofundamento sobre os processos de transição entre os modelos democráticos.

⁵ Para os estudiosos deste debate iniciado ainda no século XIX, a democracia era considerada um perigo, pois temiam que o poder pudesse ser entregue à grande massa que era considerada ignorante e inferior. Por este motivo a democracia foi por séculos, considerada como algo indesejado (WILLIAMS, McPHERSON apud AVRITZER e SANTOS, 2003, p.1).

⁶ De acordo com Garcia, entendemos a Democracia como fruto de um processo de construção permanente, sendo ela resultado das relações que se estabelecem a partir dos desdobramentos de diferentes atores dentro da esfera pública (Habermas) levando-se em consideração que tais desdobramentos são capazes de gerar novos movimentos sociais e novas formas de luta de caráter emancipatório (GARCIA, 2009).

⁷ Momento que diz respeito à primeira onda de democratização.

pela pluralidade da sociedade e seus valores, e ainda pela incapacidade de unificação da ideia do bem comum. Para o elitismo democrático, ao restringirmos a soberania popular, a simples representação traz uma solução elitista para a qual participação do povo na política de forma ativa se restringe ao interesse político que o cidadão comum em geral não possui. No entanto, sendo o voto entendido como a expressão mínima de participação política popular, a questão da participação vem de encontro ao debate como um desafio ao autoritarismo, pois dentro do modelo de representatividade, a democracia fica impossibilitada de representar a vontade da maioria como se propõe (AVRITZER e SANTOS, 2003).

Em meio ao surgimento deste debate sobre o elitismo democrático e dentro da clara dicotomia da representação versus participação, com o colapso mundial de diversos regimes totalitários e autoritários iniciou-se no pós II guerra uma nova onda⁸ de democratização que alcançou os países em desenvolvimento. Tendo trazido ao debate político a questão da importância acerca da participação popular para a implantação de um modelo democrático melhorado do modelo clássico que era antes bastante restrito, a democracia passou a ser uma questão central para o campo das teorias políticas, legitimando-se como forma de governo após a II Guerra Mundial (MIGUEL, 2005).

Por volta dos anos 90, tivemos uma redefinição da relação entre participação e representação, que começaram a deixar de lado seu sentido de antagonismo para iniciarem uma relação de articulação. O aumento das formas de participação a nível local veio em resposta ao problema da escala e do elitismo democrático, à medida que os indivíduos começaram a demonstrar interesse em participar de diversas questões em diferentes intensidades. Isto motivou um processo de redefinição do significado de democracia, tendo inserido na concepção democrática, tentativas para ampliação da participação, com a criação de novos espaços, novos atores, e novos temas. A nível nacional, novas formas de articulação para a participação da sociedade civil começaram a ser colocadas em prática através de instituições como, por exemplo, Conselhos, Audiências Públicas e Conferências Nacionais instituídas no Brasil. Este modelo de democracia pautada na ampla participação popular é a

⁸ Momento que diz respeito à terceira onda de democratização.

chamada democracia de alta intensidade, o qual se caracteriza pela articulação entre participação e representatividade na democracia participativa.

É fato que a democracia conseguiu assumir uma posição de destaque no cenário internacional, mesmo que permeando ainda este cenário em um contraste de baixa e alta intensidade ao longo dos anos. Vários foram os entraves para a implantação da democracia, e ainda existem obstáculos para a melhoria da qualidade deste processo político que deve ser pautado principalmente na participação popular. O paradoxo entre a expansão e contração da democracia se dá em virtude de que, mesmo sendo a esta a principal forma de governo no sistema internacional hoje, é ainda em vários países uma democracia sem qualidade, restritiva e de baixa participação, em grande parte pela própria abstenção do povo (AVRITZER, 2007). Segundo Avritzer (2007), no que diz respeito ao Brasil democrático, a participação política tem se caracterizado por dois fenômenos, sendo estes a ampliação da presença da sociedade civil nas políticas públicas desde o final do período autoritário e o crescimento das instituições participativas.

Para que exista uma real consolidação da Democracia é necessário que esta esteja baseada em um conjunto de valores democráticos, construído pelos próprios atores que formam uma determinada sociedade. Segundo Faria (2008), esta é uma ideia partilhada por vários autores como A. Tocqueville (1977), R. Putnam (1996), entre outros. O entendimento é de que a dinâmica dos próprios atores sociais dentro de associações, organizações e movimentos, formam uma cultura política onde a participação cívica se torna uma variável essencial para o fortalecimento das democracias, seja no sentido sociocultural ou político-institucional. Para Tocqueville⁹, por exemplo, a participação do indivíduo no associativismo civil voluntário era capaz de educá-lo para uma vida pública e formar sua consciência cívica e de cooperação para os interesses comuns. Putnam defendia que ao agir coletivamente os cidadãos eram capazes de exercer sucessivas pressões em um determinado governo, de modo a torná-lo cada vez mais democrático (TOCQUEVILLE, 1977; PUTNAM, 1996; GUIMARÃES, 2008).

⁹ Considerações de Tocqueville em seu estudo clássico sobre a democracia americana das décadas iniciais do século XIX.

2.2. OS MOVIMENTOS SOCIAIS E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO.

De fato, os processos de democratização e de redefinição das democracias inevitavelmente ocorreram com o auxílio dos movimentos sociais, uma vez que emergiram cada qual em seu contexto de descontentamento popular com os regimes políticos vigentes.

Ao pensarmos em movimentos sociais, entendemos que estes são fenômenos do comportamento coletivo que acompanham e moldam a história das diferentes sociedades ao longo dos tempos, pois possuem fluxos e refluxos, constituem um campo de ação social coletiva onde suas ações estabelecem identidades e demarcam interesses e demandas de grupos sociais específicos. Os movimentos sociais sempre existiram e adquiriram ao longo dos tempos grande importância, na medida em que se mostraram capazes de promoverem mudanças nas relações políticas, econômicas e culturais das sociedades por constituírem verdadeiros canais de reivindicação e participação popular no campo democrático.

Para Scherer-Warren, os movimentos sociais podem ser entendidos como:

“... uma ação grupal para transformação (a práxis) voltada para a realização dos mesmos objetivos (o projeto), sob a orientação mais ou menos consciente de princípios valorativos comuns (a ideologia) e sob uma organização diretiva mais ou menos definida (a organização e sua direção).”
(SCHERER-WARREN, 1989, p. 20).

Estabelecendo assim uma conceituação geral, entendemos que por sua principal característica os movimentos sociais traduzem as ações de grupos de indivíduos, que baseados em um conjunto de valores comuns e em prol das mais diversas causas buscam mudanças sociais. Ou seja, são ações coletivas que viabilizam a organização da população para expressão de suas demandas sociais, culturais e políticas, uma vez que se baseiam em suas próprias experimentações em sociedade (PASQUINO, 2004; GOHN, 2007).

Permeados por tensões sociais, os diferentes movimentos ocorridos ao longo da história possuem particularidades inerentes às circunstâncias históricas e presentes nos cenários das sociedades dos quais emergem. Para o entendimento

de suas dinâmicas torna-se imprescindível o entendimento de suas peculiaridades, ou ainda para Touraine (1976), o entendimento das estruturas sociais a partir das quais se manifestam, pois são capazes de explodir conflitos já existentes nas estruturas sociais geradoras das contradições de classes e ideologias. Assim os movimentos se mostram como ferramentas fundamentais para a sociedade civil enquanto meios de manifestação e reivindicação para intervenção e mudança das estruturas sociais. Podemos entender os movimentos sociais como ferramentas importantes na construção democrática, ao mesmo passo em que podemos entender hoje a própria democracia participativa como um espaço incentivador ao surgimento e fortalecimento dos mais diversos movimentos sociais.

Ao pensarmos na importância dos movimentos sociais enquanto forma de democracia participativa, torna-se imprescindível trazer ao debate as considerações sobre a teoria deliberativa¹⁰ do filósofo alemão Jürgen Habermas, que associa à questão democrática, a essencialidade do direito de comunicação e participação política de todos os cidadãos. Para Habermas, o cidadão como indivíduo livre exerce sua participação de modo racional dentro da esfera pública¹¹, e ao integrar a opinião pública, o indivíduo deixa de ser mero expectador e passa a ser um sujeito ativo nos processos políticos de sua sociedade (LOSEKANN, 2009). Essa interação, no sentido habermasiano, é o que estabelece a própria legitimidade do processo democrático, sendo que a esfera pública se institui como o local capaz de legitimar as vontades coletivas, fortemente fundadas no princípio de soberania (LOSEKANN, 2009; HAMEL, 2009).

Nas sociedades contemporâneas, tal consideração proporciona uma nova lógica de poder na medida em que traz à pauta das decisões políticas as aspirações das minorias, em um espaço onde anteriormente a interação se dava apenas entre as elites e os partidos políticos. Desta forma podemos dizer que a ascensão dos movimentos sociais trouxe uma modificação na própria constituição da chamada esfera pública democrática, ao propiciar no âmbito político a inclusão social de grupos marginalizados. A opinião pública passa então a ser integrada por estas

¹⁰ Uma das correntes existentes dentro da Teoria Democrática.

¹¹ Para Habermas, esfera pública é o local que se caracteriza como a esfera de legitimação do poder público, através do agir comunicativo dos indivíduos que apresentam suas demandas (Losekann, 2009).

minorias que até então não participavam das discussões sobre suas próprias problemáticas e demandas sociais.

Segundo Losekann (2009), a teoria habermasiana ilustra como os cidadãos, através da participação política, tornam-se politicamente autônomos e passam a garantir o direito de discutir suas demandas e necessidades advindas da esfera privada para que estas possam ser incorporadas aos debates públicos. A participação dos indivíduos na esfera pública exerce de fato, determinada pressão moral sobre o sistema, tornando os atores mais transparentes e evitando tentativas de arbitrariedade por parte dos governantes (LOSEKANN, 2009).

Cabe ressaltar que ao pensarmos nas lutas e demandas de minorias e grupos historicamente segregados, nos remetemos ao debate não somente do estabelecimento de identidades destas minorias, mas principalmente dos anseios por redistribuição e reconhecimento a partir de reivindicações por justiça e igualdade (FRASER, 2003). Ao galgar seu espaço na esfera pública, as minorias garantem não somente que sejam identificadas suas reais necessidades e reivindicações, mas que suas demandas sejam de fato consideradas e inseridas na agenda política dos Estados e com isto, estruturas e práticas de exclusão social que desvalorizam e marginalizam indivíduos e grupos, passam a ser desafiadas nesta nova lógica participativa (FRASER, 2003).

Historicamente os movimentos sociais ¹² se tornaram verdadeiras expressões de resistência às opressões políticas e de lutas para a inclusão social e para a construção de entendimentos políticos e culturais entre o Estado e a sociedade. Através da canalização de energias sociais dispersas, os movimentos criam sujeitos capazes de atuar dentro da sociedade civil organizada, fornecendo-lhes identidades e projetando neles um sentimento de pertencimento social, favorecendo assim o empoderamento de atores da sociedade civil organizada (GOHN, 2007).

¹² Entendemos aqui os movimentos sociais progressistas, que atuam pela coletividade, diferentemente dos movimentos sociais conservadores que impõem mudanças sociais particularistas através do uso da violência. É o caso de movimentos fundamentalistas, xenófobos, nacionalistas e raciais (Gohn, 2007).

Atualmente considerada como um dos maiores desafios da Democracia, a participação social, para ser efetiva, requer uma pluralização de formas participativas que aumentem as oportunidades de expressão de um número cada vez maior de pessoas. A abertura de novas instâncias incentiva o interesse e a participação dentro do regime para que este seja de fato democrático. Isto se faz necessário principalmente como uma alternativa contra a alienação e massificação dos indivíduos, que muitas vezes deixam de participar ativamente de sua sociedade e passam a ser meros expectadores isolados pela falta de relações sociais (ARENDR, 1998).

Para Gohn (2007), a participação constitui um processo de práticas e vivências que trazem significado aos diferentes movimentos sociais, além de ser capaz de desenvolver uma consciência crítica nos cidadãos de modo a gerar na sociedade novas culturas políticas. Gohn (2007) ainda enfatiza que esta participação traz uma ruptura da tradição clientelista, onde as classes excluídas e desprivilegiadas do sistema político não mais esperam favores das elites políticas e classes dominantes, mas passam a ser os próprios agentes da construção democrática. O espaço público passa então a ser composto por novos atores, indivíduos mais conscientes e capazes de reivindicar suas demandas junto ao Estado através de canais de expressão e participação popular. Na medida em que participação democrática popular se estabelece como um canal para expressão das demandas na esfera pública, o que se traduz no “agir comunicativo” de Habermas (HABERMAS, 2003 apud LOSEKANN, 2009), surge um cidadão mais participativo e parceiro da gestão pública.

Os movimentos sociais trazem consigo um conceito amplo de cidadania e de participação, no qual o exercício da cidadania não fica restrito ao direito ao voto, mas constrói o direito à vida como um todo. Ou seja, a ideia de cidadania nos remete basicamente ao pleno entendimento e exercício dos direitos sociais, civis e políticos por parte dos indivíduos que compõem o Estado. Assim, a participação cidadã fundamentalmente se baseia no apontamento de caminhos que direcionem a sociedade a uma nova realidade social, cada vez mais livre de desigualdades e injustiças sociais (GOHN, 2003).

Cabe lembrar que em uma sociedade heterogênea e multicultural, os interesses e as concepções político-ideológicas muitas vezes são causadores de tensões e conflitos internos. Nesse sentido as reivindicações apresentadas pelos movimentos sociais, em suas mais diversas vertentes, expressam sem dúvidas, uma pluralidade de interesses. A sociedade democrática deve ser entendida como um espaço de reconhecimento do outro enquanto sujeito. Mesmo diante o cenário de desigualdades econômicas, da falta de reconhecimento e da desigual participação política dos cidadãos nas sociedades contemporâneas (FRASER 2003, 2007), os movimentos sociais se tornam elementos essenciais na construção de uma sociedade mais justa e com participação mais igualitária nas arenas públicas.

De acordo com Scherer-Warren (2009), para que as demandas particulares se transformem em pautas políticas, é fundamental que o pluralismo democrático e a solidariedade existam independentes das diferenças entre os sujeitos. Ao trazeremos ao debate a questão da importância da participação cidadã, trazemos inegavelmente a questão do reconhecimento às minorias e grupos socialmente excluídos, em um contexto em que a inclusão social, o respeito aos direitos humanos e ao pluralismo cultural configuram umas das maiores problemáticas sociais da atualidade (ARROYO, 2000).

Os próximos capítulos buscarão ilustrar a relevância do movimento LGBT no que tange ao enfrentamento às hierarquias de gênero, à heteronormatividade e à própria cultura política enraizada em práticas e normas autoritárias, machistas e violentas. As discussões propostas visam (1) demonstrar as complexidades enfrentadas pelo movimento¹³ para representar um grupo marginalizado e (2) as dificuldades de desafiar e romper com uma lógica que sustenta a homofobia.

¹³ O olhar para os movimentos tem uma dupla função. Em primeiro lugar, as discussões propõem olhar para as dinâmicas entre o movimento e Estado na passagem de um Estado autoritário para o modelo mais participativo. Em segundo lugar, as discussões revelarão também as tensões e mudanças dentro do próprio movimento LGBTT, particularmente no plano nacional.

3. SEXO, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL: A HETERONORMATIVIDADE E A HOMOFOBIA.

No primeiro capítulo foram tratadas questões estruturais acerca da democracia contemporânea, sua dinâmica com os movimentos sociais e a importância da participação social para a reivindicação e garantia de direitos de minorias marginalizadas. As lutas de grupos específicos como o movimento negro, de mulheres, indígenas, de homossexuais, dentre vários outros, vão de encontro a uma luta mais ampla pelo reconhecimento destes e de suas demandas enquanto cidadãos perante o Estado. Este capítulo abordará conceitos e definições tais como sexo, gênero e orientação sexual, que estão intrinsecamente ligados à definição de identidades dentro do movimento LGBT, buscando evidenciar como padrões de heteronormatividade tornam-se inconscientemente propulsores e mantenedores da violência e da homofobia nas sociedades.

3.1. SEXO, GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E O ESTABELECIMENTO DE PADRÕES HETERONORMATIVOS.

Os conceitos de sexo, gênero e orientação sexual são peças-chaves para um entendimento mais claro e abrangente sobre diversas questões ligadas à sexualidade nas sociedades contemporâneas. Embora estes conceitos façam parte de um extenso debate sobre o qual não nos apropriaremos neste trabalho, abordaremos questões pontuais que permitam um melhor entendimento sobre o desdobramento destes conceitos no que se refere à definição de identidades no movimento LGBT.

Enquanto o sexo corresponde aos aspectos fisiológicos do corpo humano, a saber, macho e/ou fêmea; a identidade de gênero se refere ao masculino e/ou feminino e compreende vários outros aspectos da nossa existência, como as diferenças psicológicas, sociais e culturais; resultados da criação e socialização de cada indivíduo. De acordo com Giddens (2005),

“... o gênero não existe simplesmente; todos nós, como alguns sociólogos afirmam, <<fazemos o gênero>> nas interações sociais que

estabelecemos diariamente com os outros. [...] Todos os aspectos da nossa existência são construídos a partir do gênero, do tom de voz aos gestos, dos movimentos às normas de comportamento.” (GIDDENS, 2005:108)

Este mesmo entendimento é compartilhado por Joan Scott (1989) a partir de uma visão crítica sobre a categoria de gênero, trazida pelo movimento feminista. O debate de gênero no cenário internacional iniciou-se com o foco na questão da desigualdade de direitos entre os homens e mulheres, na violência sexual e na saúde reprodutiva feminina. Scott (1989) afirma que o conceito de gênero trata das relações sociais que são histórica e socialmente construídas. Os papéis de gênero, no entanto, são legitimados por padrões heteronormativos causadores de desigualdades e preconceito como veremos neste capítulo mais adiante.

A questão da orientação sexual, vai além das definições de sexo e gênero em um determinado indivíduo e é definida pela existência de interesse, baseada na atração e desejo, seja de forma física ou emocional por um parceiro. A orientação sexual¹⁴ em sua diversificação pode ser classificada como: heterossexualismo sendo entre pessoas de sexos opostos, homossexualismo quando se dá entre pessoas do mesmo sexo, ou ainda bissexualismo quando a atração ocorre simultaneamente por ambos os sexos (BORZINO, s/d) .

Ainda no que se refere à orientação sexual, podemos inferir da afirmação de Giddens (2005) que, o indivíduo não faz uma escolha pela homossexualidade, mas é orientado pela sua própria existência a ser ou não homossexual. Este novo entendimento traz a visão do que vem a ser uma identidade¹⁵, rompe com a idéia de consciência e intenção, e conseqüentemente com as associações entre a homossexualidade e a sem-vergonhice ou a doença, presentes nas percepções de moralização e medicalização que por muito tempo foram aceitas como

¹⁴ Referência: Blog Sexualidade e Vida, mantido pelo Dr. João Luis Borzino, médico clínico sexologista, terapeuta sexual e orientador sexual pelo ISEXP-Fac. De Medicina do ABC-SBRASH. Disponível em: <<http://www.sexualidadeevida.com.br/homossexualismo.php>>. Acesso em: 13 de agosto de 2012.

¹⁵ Sob a perspectiva de que as identidades não constituem parte indissociável e imutável das personalidades, mas são fruto da construção histórica e cultural dos indivíduos, a identidade sexual refere-se à percepção do indivíduo acerca do próprio desejo e ao modo como este indivíduo torna esta percepção pública em diferentes situações (Simões e Facchini, 2009).

embasamento para o preconceito nas sociedades. Nesta concepção recente¹⁶ a homossexualidade passa a ser entendida como uma manifestação natural da diversidade sexual (SIMÕES e FACCHINI, 2009; GIDDENS, 2005).

No que tange às identidades, Facchini e França (2009) levantam o paradoxo entre igualdade e diferença como um importante dilema. As autoras trazem ao seio do movimento esta importante reflexão levantada pelo movimento feminista¹⁷ embora em diferentes contextos. Trata-se primeiramente de entendermos o sujeito como fruto de uma construção ampla em determinado contexto e com isto, entendermos a categorização de identidades dentro do movimento como estratégia de ação política. Isto possibilita um olhar às inclusões e exclusões no que se refere à inserção de sujeitos e suas respectivas demandas na esfera estatal, pois de acordo com as autoras, ao entendermos em sentido de oposição os conceitos de igualdade e diferença, perdemos suas interconexões e interdependência no processo político de negociação de identidades e diferenças entre ambas (FACCHINI e FRANÇA, 2009).

Conforme afirmavam Peter Fry e Edward MacRae em pleno auge da primeira onda de ativismo homossexual relatada no Brasil (1983), a homossexualidade vem sendo tratada como “uma indigesta mistura de pecado, sem-vergonhice e doença” (MONTEIRO, 1997). A afirmação demonstra como a luta do movimento pelo reconhecimento vem desafiando desde o início, padrões de interações sociais pautados em uma lógica social heteronormativa. A partir dos conceitos de sexo, gênero e orientação sexual, apresentados, podemos evidenciar como padrões de heteronormatividade¹⁸ são geradores da violência em uma sociedade culturalmente patriarcal e machista. A noção de orientação sexual que é

¹⁶ Momento em que a OMS, em maio de 1990, deixou de considerar a homossexualidade como um tipo de transtorno mental, declarando que esta não constitui doença, distúrbio ou perversão. A nova classificação rompeu com as concepções de pecado, crime e doença que eram atribuídas às relações entre pessoas do mesmo sexo. Referência: Web site oficial da ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Disponível em: < <http://www.abglt.org.br/port/homofobia.php>>. No Brasil, o Conselho Federal de Medicina deixou de considerar a homossexualidade como desvio sexual no ano de 1985 (Simões e Facchini, 2009).

¹⁷ Como referências do debate de gênero no movimento feminista, Facchini e França (2009) elencam as autoras Butler, Scott, Brah e Haraway.

¹⁸ Termo cunhado por Michael Warner em 1991 (Petry e Meyer, 2011).

trazida pelo ativismo moderno surge como contraponto às ideias heteronormativas fortemente arraigadas em nossa sociedade.

Frequentemente presenteamos em nosso cotidiano, argumentos reforçadores desta lógica violenta. A partir da idéia de norma / regulamentação, a heteronormatividade traz o entendimento de que o parâmetro de normalidade, no que diz respeito ao comportamento sexual dos indivíduos, é a atração entre sexos opostos, como se obrigatoriamente devesse existir alguma lógica normativa ou conexão ou entre o sexo biológico, o gênero e a orientação sexual dos indivíduos. Deste modo, aqueles que possuem orientações sexuais diferentes da heterossexual, não se adequam no padrão de normatividade sexual da sociedade e passam conseqüentemente a ser marginalizados e perseguidos por práticas sociais, crenças e políticas (PETRY e MEYER, 2011). Além disso, a heteronormatividade reforça uma lógica binária que não somente se baseia no eixo inclusão/exclusão mas também reproduz estereótipos. Uma perspectiva reduzida sobre sexualidade, tradicionalmente estabelecida pelo campo das teorias biomédicas e orientada pelas preocupações morais, eram voltadas à identificação de perversões e ameaças que pudessem trazer danos à família e conseqüentemente à nação. Essas primeiras teorias abriram espaço para os estudos sobre a sexologia¹⁹, momento em que médicos estudiosos dispensaram atenção especial ao intrigante desejo pelo mesmo sexo, formulando hipóteses e teorias sobre as patologias sexuais. Embora os estudos sobre sexologia no século XIX não tenham de fato criado a imagem de um “ser homossexual”, na tentativa de compreender este tipo de comportamento eles conseguiram colocar em evidência bases do que viria a se tornar a uma nova identidade sexual dentro da sociedade, e suas definições de cunho regulatório e científico foram reapropriadas pelos próprios “objetos de estudo” de acordo com seus interesses ao longo dos tempos (SIMÕES E FACCHINI, 2009). O novo movimento LGBT na contemporaneidade assumiu a importante luta pela reelaboração da noção de “ser homossexual”, reforçando o entendimento de uma certa naturalidade em contraposição à este modelo ideal de heterossexualidade

¹⁹ As bases dos estudos sobre sexologia para o mapeamento das tais anomalias sexuais já constituam no século XIX a ideia de um modelo moralmente ideal para os indivíduos. O sexo praticado entre adultos dotados de sexos biológicos opostos e identidades de gênero condizentes, com vínculo conjugal monogâmico e destinado primordialmente à reprodução (Simões e Facchini, 2009).

que, ligado original e primordialmente ao processo de reprodução, era causador de perseguição moral e legal aos não adeptos (SIMÕES e FACCHINI, 2009).

Neste panorama o movimento homossexual busca desafiar padrões de heteronormatividade que desvalorizam certas identidades, pois esta desvalorização está diretamente associada a diversas formas de violência. Deste modo entendemos que se padrões de heteronormatividade não forem desafiados, estes acabam se perpetrando como grandes geradores da homofobia.

3.2. VIOLÊNCIA E HOMOFOBIA.

“No Brasil de hoje, entretanto, não seja absurdo dizer que ser ou não ser homossexual ainda é uma questão bem mais aflitiva do que ser ou não ser negro, deficiente físico, mulher, migrante ou idoso, entre outros, uma vez que a sociedade brasileira continua bastante resistente às reivindicações dos homossexuais por igualdade efetiva de direitos [...]” (ALMEIDA, CRILLANOVICK; 2001:167).

No caso do Brasil, sendo um país que por mais de duas décadas (1964-1985) foi governado por uma ditadura militar, a consolidação da democracia com a Constituição de 1988 foi um marco para o início da elaboração de políticas públicas em prol dos Direitos Humanos em suas várias vertentes, inclusive em relação aos direitos sexuais e reprodutivos. É fato que o Brasil vem reconhecidamente sofrendo um processo de transformações no que diz respeito ao embate entre as temáticas de sexualidade e política. No entanto, para Simões e Facchini (2009) este processo se torna controverso, pois o país frequentemente é associado a imagens de erotismo e sensualidade que não somente demonstram uma série de excentricidades eróticas entre o povo brasileiro, mas trazem ainda uma ideia de desregramento e permissividade sexual. Esta imagem da existência de uma liberdade sexual complementada pela tolerância é derrubada ao percebermos que a sexualidade se torna no dia a dia uma grande causadora de situações de desrespeito e violência

Os atos de violência contra grupos ou indivíduos em virtude de suas escolhas no que diz respeito à orientação sexual configuram atos discriminatórios e homofóbicos. Por definição básica, entendemos o conceito de violência como o uso intencional da força ou potencial, de forma a provocar danos físicos, psicológicos, opressões ou privação a pessoas ou grupos (PINHEIRO e ALMEIDA, 2003). A homofobia tem sua etimologia originada dos termos *homo*, do latim que significa idêntico; e fobia que deriva de *phobos* no idioma grego, que significa não somente o medo, mas a repulsa de forma geral. Assim definimos a homofobia como a aversão ao idêntico, mais precisamente a repulsa ao homossexualismo²⁰ (WEINBERG, 1972). Esta repulsa, desde a antiguidade, tem sido uma das grandes causadoras do preconceito em nossa sociedade e quando associada à intolerância se torna responsável por atos de discriminação que vão desde o assédio e a violência moral e psicológica, com atos como difamação, injúrias verbais ou gestuais, antipatia, sarcasmo e extorsão; até a violência física em vários níveis, podendo causar a morte.

Atualmente grande ênfase do ativismo tem sido dada à pesquisa, sistematização e denúncia de atos perpetrados contra indivíduos com base na homossexualidade e isto traz cada vez mais à tona as dimensões e diferentes manifestações desta violência motivada pela intolerância. A partir de pesquisas²¹ realizadas nas Paradas do Orgulho LGBT sabemos hoje, por exemplo, que a maior parte das agressões ocorre de forma velada nas esferas sociais onde o indivíduo encontra-se mais inserido, como em sua própria casa, igreja ou escola; e envolvem principalmente insinuações e agressões verbais que podem passar a agressões físicas.

Pinheiro e Almeida (2003), ao falarem sobre violência, afirmam que esta causa desordem e impossibilita a criação de um espaço público para a prática política. A partir desta afirmação, passamos a perceber que a prática da homofobia constitui atos de abuso que não podem ter espaço no seio de uma sociedade democrática onde se preza valores como respeito e dignidade. Para Ikwa, Piovesan

²⁰ Referência: Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 8, n. 11, p. 34, 2002.

²¹ Pesquisas de vitimização realizadas por instituições de pesquisa, em parceria com entidades do movimento, através da aplicação de questionários aos participantes das Paradas do Orgulho LGBT. Tais pesquisas têm sistematizado dados sobre a violência baseada na discriminação sexual.

e Almeida (2007) no contexto de uma sociedade homofóbica criam-se e fortalecem-se as exclusões sociais, privando os homens de sua identidade pessoal, autonomia, consciência e escolhas. Isso se ratifica a medida que, sob a ameaça iminente de diversos tipos de discriminação, um grande número de pessoas prefere ocultar suas preferências sexuais, tendo cerceado não somente o seu direito à livre orientação sexual, mas ainda sua dignidade (IKWA, PIOVESAN e ALMEIDA, 2007).

As origens do pensamento homofóbico são diversificadas e a sexualidade, no que diz respeito à diversidade de desejos e práticas com pessoas do mesmo sexo, ainda se confronta com debates extremistas como o da moralidade e da religiosidade. Na esfera da religiosidade, para o cristianismo, a sexualidade em si e o próprio desejo sexual desde os tempos da Igreja primitiva sempre foram mal vistos por acreditar-se que estes interferiam na capacidade racional do ser humano de forma a incentivar os pensamentos e atos pecaminosos. Desta forma, o ato sexual era bem visto somente se estivesse diretamente ligado à intenção única de procriação. Essa concepção reprodutiva perdurou por aproximadamente dois mil anos nas várias esferas do cristianismo, que em muitas de suas vertentes continua na sociedade contemporânea disseminando uma visão puritana e punitiva acerca da homossexualidade enquanto pecado (FARRIS, 2006).

“Esse discurso sobre a repressão moderna do sexo se sustenta. Sem dúvida porque é fácil de ser dominado. Uma grave cautela histórica e política o protege; [...]” (Foucault, 1999, p.11).

Segundo relatório anual²² apresentado pela International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association (ILGA), no ano de 2012, setenta e oito Estados membros da própria Organização das Nações Unidas ainda criminalizam as relações sexuais entre indivíduos do mesmo sexo. Isto representa um alto percentual de países, aproximadamente 40%, que mesmo sendo membros da ONU, munidos da justificativa de preservação de suas identidades culturais, nunca aboliram suas legislações que criminalizam e punem as relações sexuais consentidas entre pessoas adultas do mesmo sexo. Estes países em sua grande

²² Curiosamente, no mesmo relatório do ano de 2011, este número era setenta e seis países.

maioria possuem suas leis pautadas em crenças religiosas²³ (CALDERA e BRAUN, 2007).

Essa breve ilustração da religiosidade no contexto histórico mundial nos auxilia na compreensão da construção ideológica e cultural homofóbica, sendo este um dos principais argumentos para a não aceitação da promoção dos direitos dos grupos LGBT na contemporaneidade. A falta de informação e o medo, que acabam gerando o extremismo em cada uma das origens da homofobia, são fortes motivos pelos quais presenciamos em grande escala o desrespeito à orientação sexual das pessoas em todo o mundo.

²³ Para aprofundamento sobre a homofobia institucionalizada, ver “Relatório Homofobia do Estado: Uma pesquisa mundial sobre legislações que criminalizam relações sexuais consensuais entre adultos do mesmo sexo” realizado por Lucas Paoli Itaborahy e publicado pela Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexos (ILGA), 2012.

4. MOVIMENTO LGBT: SUA HISTÓRIA NO BRASIL, TRAJETÓRIA E CONVERGÊNCIAS COM O MOVIMENTO INTERNACIONAL.

Este capítulo é voltado a um resgate histórico da trajetória da luta do movimento LGBT tanto no plano internacional, como no plano nacional. Nele ficarão ainda mais evidentes questões imbricadas na luta pelo reconhecimento²⁴ de uma identidade homossexual, sendo esta uma das grandes tensões enfrentadas pelo movimento desde a sua origem. Questões debatidas no capítulo anterior em relação à identidade de gênero se mostrarão ainda mais claras tanto nas tensões internas²⁵, como nas tensões externas do movimento. Também serão destacadas controvérsias enfrentadas dentro do movimento que partindo de uma classificação hierárquica, buscou com o passar dos anos se classificar de maneira mais igualitária na busca pelo reconhecimento por parte do Estado, do indivíduo homossexual enquanto sujeito de direitos. Cabe ressaltar que o entendimento de um contexto global do ativismo homossexual torna-se extremamente importante para o entendimento de diversos desdobramentos do movimento a nível nacional, pois diversas tensões originárias em um se refletiram no outro.

²⁴ Lutas por reconhecimento podem ser definidas como um conflito gerado a partir da necessidade de estabelecer relacionamentos que partem de um pressuposto mais igualitário e geram inclusão social. De modo geral, lutas por reconhecimento buscam desafiar estruturas, normas e práticas injustas que perpetuam a desvalorização de certos indivíduos ou grupos, impedindo que os mesmos participem da vida social como pares. Para uma discussão sobre lutas por reconhecimento que cruzam os eixos, cultural, político e econômico ver Nancy Fraser (2002, 2007) e Nancy Fraser e Axel Honneth (2003).

Referências: FRASER, Nancy & HONNETH, Axel. *Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange*. Nova York: Verso, 2003; FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. Nova Iorque: New School of Social Research. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 63, Outubro 2002: p. 7-20; FRASER, Nancy. Reconhecimento sem Ética. Artigo originalmente publicado na revista *Theory, Culture & Society*, v. 18, p. 21-42, 2001. Tradução de Ana Carolina Freitas Lima Ogando e Mariana Prandini Fraga Assis. In: *Lua Nova*, São Paulo, n. 70, 2007: 213-222.

²⁵ Referimo-nos a demanda do movimento pela definição de uma identidade que pudesse diluir o estigma da anormalidade, não das diferenças entre as identidades que existem dentro do próprio movimento homossexual. Este trabalho não abordará de maneira profunda as tensões internas do movimento em torno da definição de identidades.

4.1. TRAJETÓRIA INTERNACIONAL.

As primeiras lutas contra a criminalização da homossexualidade se iniciaram ainda na virada do século XIX para o século XX na Europa e seu marco histórico foi uma campanha levantada por Magnus Hirschfeld para que se abolisse do código penal alemão um parágrafo que punia atos de comportamento homossexual entre homens. Nas primeiras décadas do século XX, entre os anos 1910 e 1920, um movimento reivindicador de reforma sexual tomou espaço na Europa e com grande repercussão aboliu leis homossexuais na Rússia, abriu espaço para a fundação do Instituto de Ciência Sexual em Berlim no ano de 1917, para a fundação da Liga Mundial para Reforma Homossexual, que aconteceria no ano 1928, e permitiu o surgimento de espaços de sociabilização tanto para gays quanto para lésbicas nas capitais européias (SIMÕES e FACCHINI, 2009). Neste período, a luta por igualdade e justiça para a minoria homossexual era pautada dentro da percepção de uma luta mais ampla pela desejada reforma sexual. Na década de 20, dentro do Instituto de Ciência Sexual, foram desenvolvidas as primeiras experimentações de mudança de sexo e definidos tipos sexuais intermediários às classificações homo/hetero até então existentes. Hirschfeld reconheceu variações sexuais e as distinguiu em classificações que futuramente seriam referência para a construção de novas identidades dentro do campo da sexualidade (SIMÕES e FACCHINI, 2009).

O ativismo de Hirschfeld no campo das relações homossexuais balançou a cena internacional no contexto europeu trazendo a luta pela aceitação de identidades que até então eram não somente discriminadas, mas ainda criminalizadas. Em meio a uma fase inicial de grandes conquistas, o crescimento da Alemanha nazista durante a década de 30 desvendou o aumento da violência e da intolerância, características que mostravam-se cada vez mais inerentes aos sistemas totalitários. Com isto, no ano de 1933 o instituto de Hirschfeld foi destruído, momento marcado por um retrocesso do movimento em virtude do agravamento das condenações de cunho homossexual tanto na Alemanha, onde estes sujeitos passaram a ser identificados nos campos de concentração tornando-se passíveis de tratamentos ainda mais degradantes do que os que já eram normalmente perpetrados naquelas instâncias; como na Rússia, onde passaram a ser perseguidos como traidores dentro de violentas campanhas de condenação à

este tipo de comportamento. Hirshfeld, precursor do movimento europeu, foi exilado e o ativismo europeu conseqüentemente silenciado (SIMÕES e FACCHINI, 2009).

Apenas no final dos anos 40 o ativismo retoma a cena, vindo com nova força nos Estados Unidos. O contexto do cenário internacional era de abertura política, pois o fim da Segunda Guerra Mundial no ano de 1945 trazia com a queda dos regimes totalitários, diversas alterações na estrutura da política mundial que havia marcado os últimos seis anos de guerra. Alfred Kinsey²⁶ reabriu o espaço do movimento homossexual no ano de 1948, através da publicação do primeiro de sua série de relatórios sobre sexualidade. Neste período pós segunda guerra, final dos anos de 40 e início dos anos 50, núcleos de ativistas começaram a se unir para a formação de grupos de homossexuais, tanto nos Estados Unidos como na Europa, onde o declínio da guerra devolveu ao movimento a voz. Simões e Facchini (2009) afirmam que embora ainda lutassem pela descriminalização do movimento, estes novos grupos adotaram uma atuação mais cautelosa pela integração dos indivíduos homossexuais à sociedade através da construção de uma imagem pública respeitável. A estratégia era gerar uma imagem positiva da comunidade homossexual, em contraposição ao estigma da anormalidade, que fôra estabelecido pelo campo das teorias biomédicas e atribuído por muito tempo aos indivíduos que não respondiam aos padrões normativos da sexualidade.

Entre o final dos anos 50 e início dos anos 60, em meio à crescente politização da liberdade sexual que se expressava no comportamento de movimentos como o da contracultura hippie, no contexto repressivo da sociedade norte-americana emergiu a radicalização do movimento homossexual. Um marco deste momento ocorreu no ano de 1969, quando a tentativa de interdição de um bar frequentado por homossexuais, Bar Stonewall Inn, terminou em uma batalha de pedras e garrafas entre os policiais e frequentadores. A data, 28 de junho, se consagrou simbolicamente como o “Dia do Orgulho Gay e Lésbico”, demonstrando a emergência do sentimento de orgulho por um comportamento reprimido que até então era considerado apenas como uma vergonha. O acontecimento em Stonewall

²⁶ Alfred Kinsey realizou uma série de pesquisas sobre a sexualidade humana, tendo publicado diversos relatórios, que demonstravam no campo da sexualidade uma grande incidência de práticas homossexuais, não sendo estas restritas a segmentos específicos da população (SIMÕES e FACCHINI, 2009).

Inn em sua característica de radicalização deu espaço a Organizações como o Gay Liberation Front, que passaram a questionar a condição de minoria do grupo homossexual, bem como propor uma ruptura de identidades estabelecidas entre os sujeitos no campo sexual. No entanto a concepção que voltou a prevalecer na cena do movimento, continuou sendo a da luta por direitos de inclusão do grupo gay na sociedade enquanto grupo minoritário (SIMÕES e FACCHINI, 2009).

Em referência às tensões de gênero²⁷, em meados dos anos 70 o movimento gay norte-americano passou a apresentar socialmente a imagem de uma masculinidade gay, identificada como viril, agressiva e juvenil, conseqüentemente estigmatizando o “ser gay” afeminado ou mais velho. Este fato levantou consideráveis tensões entre os diferentes grupos (gays, lésbicas e transgêneros) que compunham o próprio movimento LGBT. O movimento lésbico norte americano, por exemplo, nos anos subsequentes a Stonewall Inn, passou pela formulação de teorias que defendiam o agrupamento lésbico de forma independente dos agrupamentos homossexuais masculinos. Na tentativa de fugir do domínio dominante do gênero masculino, o próprio movimento lésbico passou por um momento de separatismo ao excluir de seu seio as figuras de mulheres lésbicas masculinizadas. Apenas nos 1990 a mulher masculinizada voltou a ser revalorizada como expressão da diversidade do movimento lésbico (SIMÕES e FACCHINI, 2009).

No que diz respeito ao movimento transexual, este foi retomado nos Estados Unidos ainda nos anos 50 a partir dos trabalhos de reelaboração dos conceitos de gênero e identidade aos quais se dedicaram os médicos John Money e Robert Stoller (SIMÕES e FACCHINI, 2009). John Money, médico pediatra, através de intervenções cirúrgicas em crianças intersexuais (hermafroditas), defendeu a redefinição do sexo biológico com caráter de adequação à identidade de gênero. Este mesmo entendimento foi proposto para adultos transexuais, momento em que as cirurgias de mudança de sexo se tornaram a principal demanda do grupo transexual, como forma de reapropriação de suas identidades de gênero. As primeiras organizações do movimento trans surgiram com um caráter libertário nos

²⁷ Embora este trabalho não aborde de maneira profunda as tensões internas do movimento no que diz respeito às definições de identidades (gays / lésbicas / transexuais), este parágrafo demonstra como estas tensões existiram e se desdobraram em um dado momento histórico, de modo a causar separatismos dentro dos próprios agrupamentos propulsores do movimento.

anos 70, passando nos anos 90 a formar coalisões com outros grupos que da mesma forma se estabeleciam no embate entre sexo e gênero (SIMÕES e FACCHINI, 2009).

Os anos 80 foram desafiadores para o movimento LGBT. A epidemia do vírus HIV, causador da SIDA – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, trouxe a reassociação da homossexualidade com a idéia de doença. A nova enfermidade, debilitadora do sistema imunológico, emergiu na sociedade de maneira devastadora, foi rapidamente associada à sucessão de mortes de homens homossexuais e reacendeu a negação e a intolerância da sociedade ao movimento. Segundo os autores (SIMÕES e FACCHINI, 2009), a epidemia no entanto, abriu publicamente um franco debate sobre sexualidade em sua diversidade de práticas e este foi um ponto extremamente positivo pois em diversas instâncias este debate antes era considerado estritamente privado. O ativismo não perdeu o vigor, mas ao contrário, se fortaleceu no auxílio ao combate da epidemia através da reivindicação de atitudes governamentais e da atuação junto à pesquisas a nível global. No contexto da epidemia do HIV o movimento sofreu ainda novos desdobramentos, com a emergência de organizações radicais que, ao mesmo tempo em que defendiam a implementação de programas e tratamentos eficazes à doença, mostravam publicamente as tensões internas do movimento, afirmando a existência de preconceitos de classe, gênero e raça dentro deste. A atuação destes grupos, segundo ressaltam Simões e Facchini (2009) era chocante e agressiva²⁸. A partir desse novo radicalismo, o movimento reacende a crítica às políticas de inclusão de minorias defendidas pelo movimento convencional e amplia os debates em torno dos significados de orientação e identidade sexual que sempre foram latentes no ativismo.

Ao analisarmos a trajetória internacional do movimento no que diz respeito às diferentes perspectivas de identidades, percebemos o esforço empreendido por este no que diz respeito à procura pela legitimação do “ser homossexual”. O movimento, desde a sua origem, dedicou esforços na busca pela desvinculação da idéia de patologia, que era uma das grandes demandas do ativismo, tendo sido

²⁸ Em resposta aos obstáculos que pudessem impedir um tratamento eficaz do HIV, os grupos se utilizavam de estratégias agressivas como invasões de prédios e produção de propagandas com imagens fortes (SIMÕES e FACCHINI, 2009).

ainda capaz de instituir modernas identidades representadas pela nomenclatura LGBT²⁹. Esta estratégia sem dúvidas foi capaz de conferir ao movimento maior legitimidade através de um esforço pela quebra do paradigma da heteronormatividade. Se este pode ser visto como um ponto positivo no que diz respeito à definição das identidades, por outro lado Simões e Facchini (2009) afirmam que a luta pelo reconhecimento de uma comunidade homossexual convive, dentro do próprio movimento, com uma posição concorrente que propõe a dissolução de uma divisão nítida da humanidade no que diz respeito às orientações e identidades sexuais. Isto nos remete à idéia de que os próprios indivíduos que compõem o movimento desafiam normas “estabelecidas em torno do sexo biológico, da identidade de gênero e da orientação sexual, convidando-nos a reavaliar a sexualidade como um arco mais amplo e diversificado de possibilidades.” (Simões e Facchini, 2009, p. 53).

4.2. O MOVIMENTO LGBT NO BRASIL.

Enquanto internacionalmente a luta do movimento foi em seu primeiro momento alavancada pela descriminalização de comportamentos e práticas homossexuais, nacionalmente tais práticas já haviam sido abolidas do Código Penal Brasileiro³⁰ desde 1830. Isto porém não necessariamente significa que o país não tenha sido palco de práticas discriminatórias frequentemente embasadas nos padrões de heteronormatividade. De acordo com Peter Fry, no plano brasileiro eram disseminadas com frequência classificações³¹ com base em uma hierarquia de

²⁹ LGBT: Nomenclatura que faz referência às lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, de modo a identificar grupos específicos que fazem parte do movimento homossexual.

³⁰ Simões e Facchini (2009) destacam que neste período que antecedeu o Movimento Homossexual Brasileiro propriamente dito, a perseguição e repressão policial se davam com base nas leis contra vadiagem e perturbação da ordem pública, e a ação combinada entre médicos e policiais podia culminar na privação de liberdade daqueles que fossem diagnosticados como homossexuais apesar da ausência de leis específicas para criminalização.

³¹ Peter Fry, em sua obra “Para Inglês Ver: Identidade e Política na Cultura Brasileira”, 1982, estabelece três modelos de classificação para definir práticas e identidades sexuais, sendo estas compostas pelos seguintes aspectos: sexo fisiológico, papéis de gênero, comportamento sexual (ativo / passivo) e pela orientação sexual. A primeira classificação se baseia na hierarquia (preconceituosa e excludente) e última na igualdade, sendo estas mediadas pelo modelo médico

gênero, pautadas pelo entendimento do socialmente masculino e viril ou do socialmente feminino e frágil, caracterizados e relacionados respectivamente pelo comportamento sexual do indivíduo, sendo este ativo ou passivo. O entendimento social era de que homens supostamente deveriam penetrar mulheres e dentro desta lógica excludente homens que desempenhavam papéis de passividade (bichas) e mulheres que desempenhassem papel de atividade (sapatões) eram estigmatizados e considerados “como uma espécie de híbridos” (SIMÕES e FACCHINI, 2009 p.54). Para Peter Fry, em um contexto de definição de identidades³² e busca pelo reconhecimento e igualdade, situou-se a emergência do movimento brasileiro propriamente dito. Uma grande demanda do movimento foi a desarticulação progressiva da classificação hierarquizada de gênero que posteriormente viria a ser um modelo igualitário baseado no desejo e na orientação sexual, dando lugar novas categorias de identidade sexual que seriam homossexuais “gays” e lésbicas” no lugar dos estigmatizados “bichas” e “sapatões”. Isto evidencia o quanto a estruturação da homossexualidade no Brasil passou pelo estabelecimento de uma política de identidades tendo trazido para o plano nacional o entendimento desta enquanto qualidade inerente à pessoa (FRY, 1982; SIMÕES e FACCHINI, 2009, CARRARA e SIMÕES, 2007).

Embora o movimento homossexual brasileiro tenha se iniciado no final da década de 70, o período que antecedeu a sua institucionalização enquanto movimento político foi marcado por diversos esforços de articulação voltados à sociabilização e à diversão tanto em espaços públicos como domésticos. Esse período de aproximadamente 20 anos, marcado pelo que podemos chamar de “movimentação” reuniu principalmente homens, em associações voltadas à promoção de eventos e à produção de publicações caseiras informais. Aos poucos se desenhava nos grandes centros urbanos (Rio de Janeiro e São Paulo) os primeiros locais de frequência majoritariamente homossexual. Essa atuação despolitizada, embora tenha sido fortemente criticada pelo emergente movimento

psicológico (entendimento de doença/ anomalia). Para Fry, os três modelos eram disseminados no Brasil dentro de diferentes classes sociais (CARRARA e SIMÕES, 2007).

³² Buscamos tratar aqui do reconhecimento da identidade enquanto indivíduo perante o Estado independente de sua orientação sexual e não das diferenças entre as identidades que existem dentro do próprio movimento homossexual. Estas, bem como o modo como se expressam politicamente fazem parte de um processo bastante complexo que não será abordado neste trabalho. Suas fronteiras não são nítidas e estão em constante processo de negociação.

LGBT brasileiro por ter assumido uma visão da homossexualidade embasada no modelo hierárquico de gênero, assumiu grande importância por ter se estabelecido como fonte de informação a indivíduos segregados em uma época da história brasileira marcada por forte repressão (FACCHINI, 2003; SIMÕES e FACCHINI, 2009).

O ativismo homossexual que antecedeu o movimento brasileiro incorporou a crítica aos papéis convencionais de gênero, originária do movimento feminista. A título de uma breve ilustração da luta do ativismo homossexual pela definição de identidades, cabe ressaltar que o período de movimentação foi marcado pela criação e apropriação de termos que pudessem diluir a delimitação excludente dos extremos “bofes” (ativos e masculinos) e “bichas” (passivos e femininos) provenientes do repetido modelo de hierarquia de gênero. Por volta dos anos 40 o termo “entendido” já era utilizado de forma mais genérica para referência a homossexuais, independente de sua atividade sexual, e no final da década de 60, período que imediatamente antecede a emergência do movimento homossexual brasileiro, o termo “gay” era amplamente utilizado e divulgado. Todo este esforço fazia parte de uma demanda para que a homossexualidade deixasse de ser vista de maneira excludente uma vez que os padrões de heteronormatividade se mostravam como os maiores influenciadores da violência e discriminação (SIMÕES e FACCHINI, 2009).

Nos anos 70 o contexto político brasileiro era de ditadura, por este motivo, os primeiros anos desta década foram marcados por violentas perseguições e a sociabilidade que havia sido alcançada pelos homossexuais passou também a sofrer com a repressão política. Neste período de forte censura surgiram jornais alternativos como fonte de crítica tanto política como cultural e o contexto de insatisfação incentivou o fortalecimento de um movimento de contracultura (SIMÕES e FACCHINI, 2009). No meio artístico a androginia entre uma diversidade de posturas anticonvencionais se propagou como forma de protesto (SIMÕES E FACCHINI, 2009). Todo esse “desbunde”³³ não somente trouxe mais visibilidade ao tema da homossexualidade, como abriu socialmente um espaço de discussão em torno deste. O anseio pela liberdade sexual e pelo reconhecimento de grupos estigmatizados e segregados foi trazido à cena pública e o movimento de oposição à

³³ Termo que significava repúdio ao sistema (estar fora).

ditadura militar tomou a cena em busca pela redemocratização do regime, trazendo consigo “reivindicações ligadas ao acesso a serviços públicos e à melhoria da qualidade de vida especialmente nos centros urbanos” (FARAH, 2004, p.50). Já se identificava socialmente a problemática de gênero trazida pelo movimento feminista que aos poucos era incorporada pelo ativismo homossexual. Toda essa movimentação preparou o terreno para o surgimento de um movimento LGBT verdadeiramente político (SIMÕES e FACCHINI, 2009; FARAH, 2004).

As primeiras expressões de um movimento homossexual³⁴ brasileiro surgiram no final da década de 70. Para uma visão mais clara acerca de sua trajetória nos apropriaremos das análises de Regina Facchini (2003), que a divide em três diferentes momentos aos quais denomina “ondas”.

Em 1978 surgiu o *Grupo Somos*, identificado como o primeiro grupo do movimento brasileiro com propostas de politização da homossexualidade. Este grupo ganhou destaque histórico e tornou-se referência de militância a partir dos escritos de autores como McRae e Trevisan, que teceram documentações detalhadas de suas atividades. Aliado à fundação do *Grupo Somos*, o jornal *Lampião da Esquina*, fundado no mesmo ano, também ganhou notoriedade por sua importância nestes primeiros momentos de articulação. Em 1979 articulou-se o primeiro encontro de militantes³⁵, momento em que demandas por inclusão do respeito à “opção sexual” na Constituição Federal e pela retirada da homossexualidade da lista de doenças mentais³⁶ já estavam inseridas na agenda do movimento. Os anos subsequentes foram marcados pelo surgimento e/ ou fragmentação de diversos outros grupos de militância na cena do movimento LGBT

³⁴ Regina Facchini entende o termo em referência ao conjunto de entidades institucionalizadas, que possuem como objetivo a garantia de direitos relacionados à livre orientação sexual e reúnam com finalidades necessariamente políticas indivíduos que se reconhecem como sujeitos do movimento (FACCHINI, 2003).

³⁵ 1º Encontro de Homossexuais Militantes, realizado no Rio de Janeiro, contou com a participação de sessenta e uma pessoas e nove grupos.

³⁶ Trata-se do argumento médico-biológico que alega um caráter patológico da homossexualidade (na época ainda chamada homossexualismo, termo de cunho pejorativo), em virtude desta constituir uma prática censurada para a sociedade. Nesta objeção, verifica-se um conteúdo de cunho altamente moralista. A Organização Mundial da Saúde (OMS), em maio de 1990, retirou a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças; e no Brasil o Conselho Federal de Medicina o fez cinco anos antes, em 1985. Anteriormente a estas datas, a prática da homossexualidade caracterizava um tipo de transtorno mental e psiquiátrico.

brasileiro, o que demonstra que este passou por um processo constante de alterações em sua estrutura. É importante ressaltar que nesta primeira onda, em grande parte pelo contexto de abertura política, os grupos traziam predominantemente iniciativas de caráter antiautoritário e comunitarista partindo de uma visão de transformação social mais ampla (FACCHINI, 2003).

No ano de 1983 as primeiras informações a respeito da AIDS vieram à tona causando um grande retrocesso a partir de uma drástica redução dos grupos³⁷ atuantes no movimento. Por um lado, a eclosão da epidemia desmobilizava completamente quaisquer propostas de liberação sexual, o que resultou na dissolução de uma série de grupos do movimento; por outro lado, vários grupos decidiram voltar-se para a luta contra a “peste gay” que transtornava a sociedade. Outro ponto levantado por Facchini como motivo para a dissolução de vários grupos foi a mudança de contexto político, uma vez que, enquanto a ditadura havia criado a necessidade de grupos com ideários pautados na contracultura, a redemocratização exigia “uma adaptação do ideário e do estilo de militância desses grupos ao novo contexto” (FACCHINI, 2003, p. 95). De uma visão antiautoritária e comunitarista, o movimento passou a pautar-se na garantia do direito à diferença, a vincular-se menos a projetos políticos-revolucionários e a estabelecer o foco de suas atividades na extensão da agenda de direitos civis e no combate à discriminação e violência. Além disso, identifica-se neste período o início do que viria a ser posteriormente uma articulação com o movimento internacional. Esta fase é elencada por Facchini como a segunda onda do movimento brasileiro, e embora tenha sido a princípio percebida como um declínio do ativismo foi na realidade palco de grandes transformações ideárias do movimento, em um momento em que se buscava principalmente maior legitimidade para a homossexualidade a partir da desvinculação de seu caráter marginal (FACCHINI, 2003).

A terceira onda do movimento homossexual brasileiro emergiu nos anos 90 com o que Facchini (2003) chama de “reflorescimento”. O que parecia ter sido um declínio mostrou-se definitivamente como sobrevivência e adaptação à redemocratização do estado e à eclosão da epidemia da AIDS. Espaços de

³⁷ Em 1980, na explosão do movimento McRae identificou 22 grupos atuantes, enquanto em 1985, com a eclosão da epidemia, o Grupo Gay da Bahia identificava apenas seis grupos.

sociabilização homossexual foram reforçados junto a uma definitiva segmentação de mercado voltada ao grupo. O movimento antes organizado exclusivamente no eixo Rio-São Paulo sofreu um deslocamento no que diz respeito às suas iniciativas para o eixo Nordeste – Rio de Janeiro. Os encontros nacionais do movimento passaram a ser realizados com maior frequência e as associações presentes não somente voltaram a apresentar um crescimento progressivo em termos de número, como passaram a contar com a participação de grupos de Estados nunca antes representados. Passaram a fazer parte da pauta, as tensões do movimento em relação à religiosidade, e em meio a persistente luta pela despatologização e por legislações antidiscriminatórias, inseriram-se na agenda novos temas de reconhecimento civil como a legalização do casamento gay e a inclusão de educação sexual nas escolas.

A participação tornou-se progressivamente mais institucionalizada, tendo trazido às associações a apropriação do formato de ONGs em grande parte pela busca por financiamento de projetos tanto junto ao movimento internacional, quanto junto às agências estatais ligadas aos temas DST/AIDS e Direitos Humanos. Isto implicou em novas formas de organização interna, na demanda por profissionalização da militância, por maior estruturação física das organizações (sede, telefone, endereço eletrônico) e principalmente na demanda por um ativismo mais preparado para o relacionamento com novos atores do campo como a mídia, agências governamentais, parlamentares e redes internacionais (FACCHINI, 2003).

Embora a nova Constituição Federal de 1988 não tenha trazido a “orientação sexual” de maneira explícita como forma de discriminação, a estrutura geral desta já afirmava o comprometimento dos poderes públicos com o respeito aos direitos humanos e com a “sexualidade e reprodução [...] como campo legítimo de exercício de direitos no Brasil” (CARRARA, 2010, p. 134). Os anos 90 evidenciaram o surgimento da articulação entre o movimento e o Estado, que passou a estar presente nas discussões de gênero principalmente em virtude do combate à epidemia da AIDS. Assim, por meio de financiamento de projetos e de patrocínio para realização dos encontros nacionais, o Estado passou a participar do debate acerca da homossexualidade. A visibilidade alcançada pelo movimento passou a inserir formalmente no Estado demandas que foram frutos de uma crescente

organização e politização do grupo. O movimento LGBT finalmente iniciara uma maior conexão com o Estado para a garantia de direitos voltados a esta minoria.

5. O MOVIMENTO CONTEMPORÂNEO E A DEMANDA PELA CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA.

Este capítulo busca apresentar uma das maiores demandas do ativismo LGBT brasileiro na contemporaneidade, que é a luta pela criminalização da homofobia. Para tanto, propõe-se uma reflexão sobre o movimento contemporâneo, que partindo de uma luta pelo reconhecimento de identidades, galgou uma aproximação do Estado e hoje desempenha grande atuação no que diz respeito à luta pela garantia de direitos nos planos constitucional e jurídico. O capítulo evidenciará instâncias de violência bem como a necessidade de um amparo legal, mostrando como a demanda pela criminalização se estabelece para o movimento como estratégia para a reafirmação de uma identidade que vem sendo conquistada e reconhecida ao longo dos anos na sociedade brasileira apesar de conflitos enfrentados em meio a diversas vozes dissonantes.

5.1. O MOVIMENTO CONTEMPORÂNEO.

Partindo da análise da trajetória da movimentação e do movimento LGBT no plano nacional, podemos perceber que diversas mudanças ocorridas dentro do próprio movimento ao longo de suas três ondas estão diretamente ligadas a uma série de transformações culturais e políticas ocorridas na sociedade brasileira ao longo dos anos. Apesar de todos os desafios desta dinâmica de transformações, o movimento partiu em busca de um espaço, para o desdobramento de uma política de identidades homossexuais no contexto brasileiro, e hoje tem visivelmente conquistado cada vez mais voz e visibilidade na cena pública (FACCHINI e FRANÇA, 2009).

De acordo com Ramos e Carrara (2006), este intenso processo de transformações sociais envolveu não somente o ativismo LGBT, mas também o poder público, o mercado e a academia. Conforme evidenciaram algumas conquistas advindas da trajetória da nossa terceira onda de ativismo homossexual,

nos anos 90 o movimento, em conjunto com novos atores sociais e políticos, passou a reivindicar demandas ao Estado, rompendo com uma tradição clientelista em busca de uma relativa autonomia.

A condição em que os homossexuais se apresentavam enquanto “minorias vitimizadas” que até então estava presente desde os primórdios deste ativismo, foi abolida e substituída por uma visão de “orgulho” atribuída à assunção de uma identidade perante o Estado. Em meio a estes desdobramentos, uma percepção positiva da identidade homossexual passou gradativamente a galgar espaço na sociedade brasileira (FACCHINI e FRANÇA, 2009; RAMOS e CARRARA, 2006).

Hoje, na cena política de todo o território nacional, diversas cidades reúnem a cada ano grandes multidões para festejar as chamadas Paradas do Orgulho LGBT, entre as quais a da cidade de São Paulo se consolida hoje como a maior manifestação homossexual pública do mundo. Ao mesmo tempo, organizações ativistas homossexuais vêm se consolidando cada vez mais em uma rede de mobilização de nível nacional. Estes dados não somente demonstram a conquista de uma visibilidade que tem sido alcançada pelo movimento LGBT na sociedade contemporânea, através da adoção de estratégias massivas de manifestação pública, como também refletem a notável expansão e diversificação do grupo desde a promulgação da Constituição de 1988, que a despeito de não ter explicitado a demanda que emanava do movimento homossexual pela criminalização da homofobia, preparou a cena política brasileira para a construção de parcerias do movimento tanto com o poder público, como com redes globais de ativismo em prol da extensão da agenda de uma série de direitos civis e políticos, bem como da proteção dos direitos humanos como um todo (SIMÕES e FACCHINI, 2009).

O Governo Federal vem gradativamente reconhecendo a trajetória do ativismo LGBT na luta pela garantia de direitos dos indivíduos homossexuais. Conforme elencamos no capítulo anterior, as primeiras políticas públicas voltadas à comunidade LGBT foram instituídas nos anos 90 no contexto do combate à epidemia do vírus HIV, e ainda nos anos 90, foi instituído o PNDH – Plano Nacional de Direitos Humanos, primeiro documento brasileiro oficial que publicamente reconheceu os homossexuais como sujeitos de direitos. Com o lançamento do

Programa Brasil sem Homofobia no ano de 2004, a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República lançou publicamente o anseio do estado para intensificação do combate à violência e à discriminação contra a comunidade LGBT. Fruto de uma consolidação da trajetória do movimento, o Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania de Homossexuais instituiu-se como uma das bases para a ampliação da cidadania no Estado brasileiro (FACHINI, 2009; BRASIL³⁸, 2004).

Outro grande marco no plano estatal foi a realização da 1ª Conferência Nacional LGBT. Esta veio a ser realizada no ano de 2008, em comemoração aos 30 anos do movimento brasileiro, simbolicamente como uma forma de aliançar o compromisso do Estado com as demandas do movimento homossexual. Na ocasião, o presidente da República, juntamente com ministros e outros representantes do movimento brasileiro causaram grande impacto ao afirmar publicamente um compromisso do Estado brasileiro com a comunidade LGBT. A segunda edição da Conferência veio a ser realizada no ano de 2011 com o intuito não somente de monitorar e avaliar os resultados das ações que haviam sido propostas na primeira edição da Conferência, ,mas também trazer propostas e traçar novas diretrizes no âmbito das políticas públicas voltadas á esta parcela da população. Militantes do movimento e gestores das diferentes esferas do poder público abriram junto á sociedade um verdadeiro espaço de debate sobre o enfrentamento da problemática da violência que perdura no cotidiano dos homossexuais brasileiros (FACCHINI e FRANÇA, 2009; BRASIL³⁹, 2011).

Em meio à complexidade do processo pelo qual o movimento LGBT brasileiro vem estabelecendo a identidade e a atuação de seu sujeito político podemos assim elencar notáveis avanços, haja vista que as temáticas da sexualidade e da reprodução passaram a instituir-se no leque de direitos do cidadão brasileiro e a galgar espaço nas proposições de políticas. Na cena contemporânea, questões de direitos relacionados à sexualidade já se encontram inseridas nas

³⁸ Brasil Sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual (2004).

³⁹ Anais da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT - "Por um país livre da pobreza e da discriminação: Promovendo a Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais".

agendas públicas e podem ser vistas em amplos debates políticos. As reivindicações do movimento têm, com o passar dos anos, levantado projetos de lei no Legislativo e buscado novos entendimentos e jurisprudências no Judiciário. Iniciativas de grande importância como a construção de frentes parlamentares e a proposição de projetos de lei têm tomado a frente do ativismo na busca pela igualdade e pelo combate à discriminação à minoria (RAMOS e CARRARA, 2006; CARRARA 2010).

Embora a Constituição Federal do Brasil ainda não considere de forma direta a discriminação com base na orientação sexual, nos planos municipal e estadual temos percebido esforços para a atualização de legislações no âmbito jurídico com o intuito de assegurar esses direitos de forma mais explícita (CARRARA, 2010). O debate sobre o reconhecimento da parceria civil entre pessoas do mesmo sexo, por exemplo, abriu as portas para uma série de outros debates acerca dos vínculos que se estabelecem nestas uniões. Foram trazidas à baila questões relativas ao reconhecimento de direitos como de previdência, de herança, tutela e adoção, dentro de uma nova visão do próprio conceito de família⁴⁰ na sociedade brasileira, que vem sofrendo uma remodelação ao longo dos anos. Por este motivo, Ramos e Carrara (2006) elencam esta como uma das demandas mais emblemáticas do movimento, que em decisão unânime do Supremo Tribunal Federal foi aprovada no ano de 2011 representando um marco histórico nas conquistas do ativismo LGBT brasileiro. Essas demandas e conquistas ilustram e comprovam como o movimento homossexual brasileiro engloba em sua agenda, lutas por redistribuição e reconhecimento simbólico nas diversas instâncias da vida social.

Apesar das notáveis conquistas do movimento, dentre as quais exemplificamos algumas neste trabalho, nota-se, ainda nos dias de hoje grande dificuldade no encaminhamento e na tramitação de demandas no Legislativo e no Judiciário, bem como uma dependência do movimento de que suas demandas sejam tomadas e analisadas por parlamentares e juízes mais “progressistas” para que sejam passíveis de aprovação. Refletem-se neste contexto, uma série de

⁴⁰ Simões e Facchini em seu livro “Na Trilha do Arco-Íris: Do Movimento Homossexual ao LGBT” (2009, p. 19) fazem referência a um trecho de reportagem da Revista Época (ano IV, nº 191, 14 jan. 2002, p. 30-32) onde é defendida a ideia de que o conceito de família, ao longo dos anos vem mudando, especialmente no plano jurídico para o qual direitos não tradicionais, como de herança para filhos não reconhecidos no casamento, divórcio, e união civil estável, constituem hoje direitos assegurados.

dificuldades e conflitos enfrentados pelo movimento ao longo da sua trajetória de lutas. Ainda hoje a dinâmica do movimento tem se desdobrado em meio a diversas vozes dissonantes que permanecem em grande parte arraigadas no conservadorismo, no moralismo e no fundamentalismo religioso⁴¹ (FACCHINI e FRANÇA, 2009).

Em meio a este embate de crenças, interesses, práticas e direitos, fundamentam-se no plano brasileiro a discriminação, a intolerância e a violência cometidas contra indivíduos e grupos homossexuais. Os autores Ramos e Carrara (2006) destacam no cenário brasileiro o “claro descompasso entre a alta incidência de vivências homofóbicas [...] e ainda as tímidas demandas por políticas de segurança e justiça voltadas a coibi-las” (RAMOS e CARRARA, 2006; p.196). Apesar das iniciativas para desafiar os estereótipos ligados aos homossexuais no Brasil, existe toda uma lógica patriarcal, machista e violenta que se legitima nos discursos moralistas veiculados no nosso cotidiano. A luta pela igualdade e justiça frequentemente se esbarra contra uma cultura sustentada por padrões hierárquicos e heteronormativos de gênero.

O último censo realizado no ano de 2010 trouxe uma informação inédita em relação às uniões estáveis de casais brasileiros, pois identificou 60 mil casais⁴² declaradamente gays nos domicílios do Estado. Curioso na dinâmica da violência homofóbica no Brasil é concebermos o fato de que um Estado que possui um número tão expressivo de casais declaradamente homossexuais e ainda o maior evento público de manifestação da diversidade sexual no mundo (Parada do Orgulho LGBT realizada anualmente no Estado de São Paulo), possa ser ao mesmo tempo o Estado que, no ano de 2003 já contabilizava um assassinato por motivos

⁴¹ Segundo relata Silva, o surgimento da criminalização da homossexualidade no mundo está ligado em grande parte à ascensão do cristianismo. De acordo com o autor, internacionalmente as práticas homoafetivas passaram a ser criminalizadas a partir do momento em que o cristianismo fora oficializado com única religião do Estado Romano. O autor relata ainda que a descriminalização emergiu no contexto da Revolução Francesa em meio à luta de classes e de minorias, que foram reforçadoras das bases da nossa atual democracia. Referência: SILVA, Rodrigo. O PLC 122/2006: Uma Análise Histórico – Jurídica. In:VI Congresso Internacional de Estudo sobre a Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH. UFBA, Salvador, v.1, n.1, 2012. Disponível em <<http://www.abeh.org.br>>. Acesso em: 16 de junho de 2012.

⁴² Referência: Reportagem G1 – “Censo 2010 contabiliza mais de 60 mil casais homossexuais”. Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/04/censo-2010-contabiliza-mais-de-60-mil-casais-homossexuais.html>. Acesso em: 15 de novembro de 2012

homofóbicos a cada dois dias⁴³. Este fato demonstra o nível extremo da violência propagada no território brasileiro com base no preconceito e na discriminação por orientação sexual (SILVA, 2012⁴⁴).

Como evidenciaram os capítulos anteriores, o Brasil possui uma geração marcada pelo preconceito e pela ideia de exclusão⁴⁵ da comunidade homossexual. A problemática da violência⁴⁶ homofóbica no contexto brasileiro ocorre de forma sutil e muitas vezes, permanece velada. O modo como a violência é muitas vezes silenciada, deslegitima as demandas do movimento e demonstra o modo como a homofobia é banalizada em nossa sociedade. Ofensas, extorsões, agressões, e discriminações são frequentemente identificadas nos meios de grande convívio social como famílias, escolas, igrejas, trabalho, comércio, entre diversos outros. Isto ocorre dentro da lógica machista que desvaloriza os indivíduos que não a seguem, agredindo-os e legitimando o desrespeito por não concordarem com seu modo de vida (IKAWA, PIOVESAN e ALMEIDA, 2007; CARRARA, 2010).

Em grande parte pela visibilidade que o movimento tem conquistado nos últimos anos, aos poucos a mídia tem veiculado casos de torturas, estupros e homicídios motivados pelo preconceito e o ódio, trazendo gradativamente à tona a real necessidade da adoção de medidas que possam conter e violência homofóbica (CARRARA, 2010).

⁴³ Levantamento realizado do GGB – Grupo Gay da Bahia através da coleta e sistematização de notícias publicadas na mídia. O Estado brasileiro não possui instituição estatal voltada à sistematização de crimes homofóbicos (ILGA, 2012).

⁴⁴ SILVA, Rodrigo. O PLC 122/2006: Uma Análise Histórico – Jurídica. In:VI Congresso Internacional de Estudo sobre a Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH. UFBA, Salvador, v.1, n.1, 2012. Disponível em <<http://www.abeh.org.br>>. Acesso em: 16 de junho de 2012.

⁴⁵ O Brasil, influenciado por uma herança cultural fortemente patriarcal e machista, possui arraigados preconceitos que resultam na exclusão e marginalização de grupos e minorias, não somente os homossexuais, mas ainda mulheres, negros, índios, entre outros.

⁴⁶ Desde a década de 80, o Grupo Gay da Bahia – GGB, voltando sua militância para a denúncia de casos de violência, passou a arquivar informações sobre assassinatos que eram motivados pelo preconceito sexual. Estes registros foram capazes de compor, principalmente a partir dos anos 90, um verdadeiro mapa da extrema violência homofóbica no Brasil.

No ano de 2012, foi publicado pelo Governo Federal o primeiro relatório⁴⁷ oficial com a sistematização da violência homofóbica no Brasil. Ao todo foram denunciadas 6.809 violações de direitos humanos contra LGBTs, isto aponta para um total de 18,65 violações impunes por dia. De acordo com este relatório foram reportados ao Governo Federal 38 ocorrências de homicídios, porém deve-se ressaltar a subnotificação dos homicídios que ocorre tanto por parte de parentes e familiares, como por parte da própria polícia. De acordo com o Relatório⁴⁸ do Grupo Gay da Bahia, que é sistematizado a partir de informações coletadas da imprensa, neste mesmo ano, no ranking de agressões não letais, São Paulo liderou com o maior número de violações aos direitos humanos com base na discriminação sexual. Em relação aos homicídios foram ainda contabilizados 251, apenas 9 a menos que no ano anterior. De acordo com o GGB, o Brasil continua liderando o ranking mundial de assassinatos homofóbicos.

Temos assistido nos últimos tempos uma completa banalização de casos de violência e homicídios permeados por extrema violência contra homossexuais. Casos como o de Lucas Fortuna⁴⁹, homossexual assumido e conhecido militante do movimento, que segundo a polícia, foi vítima de um latrocínio (roubo seguido de morte), mas no entanto, de acordo com a mídia, Lucas foi roubado, espancado, assassinado e possivelmente manteve relações sexuais com um dos acusados. Outro crime ainda mais hediondo foi o assassinato de um adolescente⁵⁰ de 14 anos, ocorrido em São Paulo. A vítima, assumidamente homossexual, teria sido sexualmente abusada e torturada com requintes de crueldade. Outros tipos de

⁴⁷ Relatório sistematizado a partir de dados do Disque Direitos Humanos, da Central de Atendimento à Mulher, da Ouvidoria do SUS e de denúncias efetuadas diretamente aos órgãos LGBT da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

⁴⁸ Referência: Grupo Gay da Bahia (GGB) – “Sul e Sudeste lideram ranking de homofobia no Brasil, aponta relatório”. Disponível em: <http://www.ggb.org.br/sul%20e%20sudeste%20lideram%20ranking%20de%20homofobia%20no%20Brasil%202012%20GGB.html>. Acesso em: 05 de novembro de 2012.

⁴⁹ Referência: Diário de Pernambuco – “Lucas Fortuna foi vítima de latrocínio, conclui a polícia” Disponível em: http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2012/12/06/interna_vidaurbana,411555/jornalista-lucas-fortuna-foi-vitima-de-latrocínio-conclui-a-polícia.shtml. Acesso em: 17 de dezembro de 2012.

⁵⁰ Referência: Reportagem G1 – “Polícia investiga assassinato de adolescente em Taquarituba” Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2011/12/policia-investiga-assassinato-de-adolescente-em-taquarituba-sp.html>. Acesso em: 17 de dezembro de 2012.

crimes extremamente banais têm ocorrido apenas pela simples percepção de que a vítima possa ser homossexual. Casos como o de um pai⁵¹ que foi agredido e teve a orelha cortada por abraçar seu filho publicamente, ou ainda dos irmãos gêmeos⁵², José Leandro e José Leonardo da Silva, que foram agredidos por terem se abraçado em público. Um simples ato de afeto familiar custou a vida de um deles.

Todos estes exemplos constituem casos recentes, ocorridos no ano de 2012, que foram extremamente veiculados pela mídia. Estes crimes motivados essencialmente pela intolerância e pelo ódio demonstram claramente a desvalorização da vida do indivíduo homossexual na sociedade brasileira contemporânea. Dados como estes trazem ao seio da sociedade brasileira uma evidente necessidade de se estabelecer medidas que possam diminuir os altíssimos índices de violência e violação dos direitos humanos desta minoria no plano nacional. Embora o movimento venha com o passar dos anos, atingindo expressivas conquistas neste curto, porém denso período de tempo, a importância da criminalização das diversas formas como se expressam as discriminações e as agressões pautadas na orientação sexual dos indivíduos, torna-se extremamente importante, uma vez que esta se mostra como a principal alternativa para garantia constitucional e jurídica à livre expressão das diversas faces da identidade homossexual.

5.2. UMA BREVE ANÁLISE DO PLC 122/2006 E SUAS VOZES DISSONANTES.

A busca pela eliminação das formas de preconceito com base na orientação sexual tem sido uma demanda constante em toda a trajetória do movimento LGBT tanto no plano internacional, como no plano nacional. É importante a esta altura lembrarmos que dentro da trajetória do movimento, a constante luta que foi travada

⁵¹Referência: Reportagem G1 – “Não se pode nem abraçar o filho, diz homem que teve a orelha cortada”. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2011/07/nao-pode-nem-abracar-o-filho-diz-homem-que-teve-orelha-cortada.html>. Acesso em: 15 de novembro de 2012.

⁵² Referência: Reportagem Estadão – “Ataque homofóbico contra gêmeos mata um dos irmãos” Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,ataque-homofobico-contragemeos--mata-um-dos-irmaos-,892612,0.htm>. Acesso em: 16 de dezembro de 2012.

pela definição de identidades no campo simbólico das relações homoafetivas permanece intrinsecamente ligada ao reconhecimento do indivíduo homossexual enquanto sujeito de direitos, ao passo em que a criminalização da homofobia vem de encontro ao pleno reconhecimento deste indivíduo como sujeito político, independente de sua orientação sexual. Deste modo, a demanda pela criminalização tem assumido a frente do ativismo contemporâneo como parte de uma estratégia principal para que se estabeleça constitucional e juridicamente uma garantia efetiva para o exercício da livre orientação sexual no Estado brasileiro, independente dos padrões de heteronormatividade massivamente veiculados na sociedade brasileira ao longo dos anos.

Assim como progressivamente temos identificado avanços jurídicos em relação à reivindicação de uma série de direitos civis, juízes e tribunais também têm encarado mais rigorosamente as questões de violência perpetradas contra homossexuais. No entanto, segundo afirma Carrara (2010), nos processos judiciais revela-se com frequência a estereotipada visão acerca do estilo de vida homossexual, e de uma forma bastante complexa os processos costumam reiterar a idéia de responsabilização da vítima pela sua morte em virtude de sua conduta sexual.

É importante ressaltarmos como as leis são capazes de exercer um papel como legitimadoras de práticas desiguais ou como propulsoras de mudanças efetivamente transformadoras no que tange às questões de justiça social. De encontro à demanda pela normatização e criminalização dos atos de violência perpetrados nas diversas instâncias sociais que tenham como justificativa o preconceito com base na orientação sexual, veio o Projeto de Lei 122/2006⁵³, caracterizado hoje como uma das mais importantes iniciativas do movimento. Faremos a seguir um breve histórico acerca da sua tramitação.

O projeto de Lei Complementar nº 122/2006 nasceu do Projeto de Lei nº 5003/2001 apresentado na época pela Deputada Iara Bernardi (PT/SP) com o intuito de garantir segurança à comunidade LGBT brasileira. A proposição tem por objetivo a alteração do texto da Lei nº 7.716/1989, que se destina à punição de crimes

⁵³ Versão na íntegra disponível no Diário do Senado Federal nº 224, publicado em 15/12/2006.

cometidos contra indivíduos com base em justificativas discriminatórias de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, e ainda do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) para definir os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. Estabelece as tipificações e delimita as responsabilidades do ato e dos agentes no âmbito do estado brasileiro (BRASIL, 2006).

O objetivo do Projeto de Lei é normatizar a discriminação, além de criminalizar atos de violência contra indivíduos em virtude de sua orientação sexual como forma de explicitar o que garante o art. 5º da Constituição que versa sobre os direitos e liberdades fundamentais e afirma que, perante a lei, todos os cidadãos são iguais sem distinção, garantindo-se a “inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Em sua tramitação o projeto passou pela aprovação da Câmara dos Deputados, mas ficou estagnado no Senado, onde passaria pelas Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e Constituição Justiça e Cidadania (CCJ).

Apesar de todas as iniciativas, persiste uma grande dificuldade de aprovação no Congresso Nacional, não somente do PLC 122/2006 que objetiva criminalizar atos homofóbicos, mas ainda de vários Projetos de Lei, que asseguram direitos a esta parcela da população brasileira, que é constantemente vítima das mais diferenciadas formas de violência. Para Carrara (2010), o imobilismo tem sido a marca do Congresso Nacional em relação à temática da homossexualidade, e isto se deve principalmente em virtude da atuação dos parlamentares que compõem as chamadas bancadas evangélica e católica (cristãs). No que diz respeito à aprovação do PLC 122/2006, estas bancadas se utilizam de uma série de *artimanhas* como esvaziamento de sessões e pedidos de vista, para protelar a aprovação de um projeto a que sejam contrários. Como impedimento sustentam-se os discursos da moralidade e da legitimação democrática e embora este trabalho não se destine a uma análise profunda acerca das deliberações correlacionadas entre a política e a religiosidade no Congresso Brasileiro, faz-se extremamente necessário o entendimento desta relação que é um dos, senão o maior dos entraves para a garantia de direitos à comunidade LGBT.

O argumento da legitimação democrática sustenta que a aprovação do projeto cercearia a constitucionalmente garantida liberdade de expressão, uma vez que os setores religiosos poderiam perder a liberdade de, a partir da interpretação bíblica, condenar publicamente as práticas da homossexualidade. Assim, para estes setores, a promoção de direitos, e de um espaço livre de discriminação à minoria homossexual, retiraria da parcela majoritária da população o direito de livre expressão, sendo uma decisão arbitrária do Estado. No entanto o argumento torna-se contraditório ao passo que o próprio projeto traz em seu tópico de análise a sugestão para que se introduza dispositivo para exclusão do alcance da lei, os casos de manifestação religiosa. Outro ponto importante afirmado por Rios (2006) é que determinados direitos invioláveis são garantidos e protegidos pelos princípios básicos de igualdade e liberdade contra deliberações majoritárias. Para este, “na tradição do constitucionalismo e dos direitos humanos, uma condição para a vida democrática é a preservação desse núcleo fundamental e a sua afirmação não subverte a vida democrática, ao contrário, tal proteção é exigida pela democracia [...]” (RIOS, 2006:94)⁵⁴. (RIOS, 2006; BRASIL⁵⁵ 2011).

A justificativa moralista tem como argumento o panorama da heteronormatividade elencado no segundo capítulo. A partir dos padrões heteronormativos, estabelece-se um entendimento de que os direitos dos homossexuais não podem ser considerados direitos propriamente ditos por se tratar de um grupo que age de forma a *deturpar* os valores da sociedade no campo sexual. Contra este padrão, Rios utiliza o argumento de John Stuart Mill, ressaltando que “[...] a única moralidade que a democracia pode acolher é a moralidade crítica, em que os argumentos do gosto, da tradição, do nojo e do sentimento de repulsa da maioria não podem ser finais, mesmo sob pena das ameaças do integrismo, do fundamentalismo das tradições e do autoritarismo vindo daqueles que se consideram iluminados.” (MILL *apud* RIOS, 2006:95)⁵⁶.

⁵⁴ Referência: RIOS, Roger – Artigo: Para um Direito Democrático da Sexualidade. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v12n26/a04v1226.pdf>

⁵⁵ Parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o PLC 122/2006, Relatora Senadora Marta Suplicy (2011).

⁵⁶ Referência: MILL *apud* RIOS, Roger – Artigo: Para um Direito Democrático da Sexualidade. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v12n26/a04v1226.pdf>

Pela afirmação de Mill, podemos inferir o entendimento de que a Democracia deve ser impessoal, desvincilhando-se do tradicionalismo e da religiosidade. Ainda segundo Rios, deve-se pensar na liberdade de orientação sexual, assim como na liberdade de crença e religião, e até de não ter religião (ateísmo) já asseguradas aos indivíduos. O discurso democrático fundamentalmente não deve inserir em seu debate as premissas religiosas, de forma a permitir a criação de espaços onde a sociedade civil e o estado preservem integralmente o respeito à diversidade. Esta correlação entre política e religião tem levantado conflitos e impedimentos para a consolidação definitiva do indivíduo homossexual enquanto cidadão e sujeito de direitos no Estado brasileiro paradoxalmente caracterizado laico.

6. CONCLUSÃO.

A partir de um apanhado sobre os movimentos sociais, percebemos que desde a segunda metade do século XX, estes incorporaram características que trouxeram novos atores sociais, novas formas de organização e de articulação à sociedade civil, o que permitiu a construção de verdadeiras identidades coletivas no campo da reivindicação de novos direitos. A busca pelos direitos civis, políticos, sociais, culturais, étnicos e de gênero, teve como base o sentido coletivo atribuído às carências provocadas por sistemas sociais excludentes, discriminatórios e geradores de desigualdade social. Neste contexto, o movimento LGBT brasileiro procurou conquistar seu espaço, inserindo no debate político demandas e desafios desta minoria vítima de diferentes formas de violência.

O trabalho trouxe uma análise sobre a luta pelo reconhecimento de identidades e pudemos concluir que esta desafia estruturas excludentes que tendem a desvalorizar os indivíduos em virtude de sua raça, sexo, orientação sexual, entre outras condutas sempre que estas não estejam de acordo com os *padrões* estabelecidos pelas sociedades. Este debate acerca das identidades se insere em uma luta bem mais ampla tanto pela não discriminação como pela garantia da igualdade de direitos nos campos econômico e social, e foi pautado por esta demanda que o movimento ao longo de sua trajetória se estabeleceu no cenário brasileiro como alternativa desafiadora do desrespeito e das formas de não reconhecimento das quais frequentemente ainda são alvos os indivíduos homossexuais, em virtude dos padrões de heteronormatividade que contemporaneamente continuam sendo constantemente propagados e reforçados pelo moralismo e pela religiosidade em nossa sociedade.

Entendemos que o foco na tramitação da PLC122 aqui serviu para ilustrar a extensão e magnitude de uma cultura política ainda pautada na exclusão. Além disso, buscamos enfatizar a relevância do movimento LGBT na desconstrução dessa lógica. A luta pela criminalização da homofobia abre espaço para reflexões acerca de como a lei pode legitimar (ou não) certos papéis hierárquicos de gênero/sexualidade. Apesar de não ter focado profundamente em todos os atores e

dinâmicas envolvidas na tramitação da PLC122, acreditamos que os casos de violência homofóbica no Brasil, emblemáticas ou veladas, representam uma pauta central para o movimento LGBT. A violência e discriminação não somente refletem a completa ausência de reconhecimento, mas também reforça padrões de dominação e exclusão. Com isso podemos perceber que ao mesmo tempo em que o movimento LGBT conseguiu inserir suas demandas frente o Estado ao longo dos anos, ainda há um longo caminho na desconstrução de práticas e estruturas que se sustentam no fundamentalismo religioso, em normas heteronormativas e na banalização da violência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, CRILLANOVICK. **A Cidadania e os Direitos Humanos de Gays, Lésbicas e Travestis no Brasil**. In: SILVA, FREITAS (org.). 50 Anos Depois: Relações Raciais e Grupos Socialmente Segregados. SNDH-MJ. Goiânia, 2001. P.167-183

Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT). Disponível em <<http://www.abglt.org.br/port/homofobia.php>> Acesso em: 01 De setembro de 2012.

AVRITZER, Leonardo. **Teoria democrática e deliberação pública**. In: Lua Nova, n. 49, 2000.

_____. **Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: Da Autorização à Legitimidade da Ação**. In: DADOS – *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 50, nº 3, 2007, pp. 443 a 464.

AVRITZER, Leonardo; SANTOS, Boaventura. **Para ampliar o cânone democrático**. In: Eurozine, 2003. Disponível em www.eurozine.com. Acesso em: 19 de julho de 2012.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI Nicola e PASQUINO, Gianfranco, **Dicionário de Política**. São Paulo, 2004 Editora UNB, 5ª edição pág. 1210.

BORZINO, João Luis. **Homossexualismo**. Site Sexualidade & Vida. Disponível em <<http://www.sexualidadeevida.com.br/homossexualismo.php>> Acesso em: 13 de agosto de 2012.

BRASIL. **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011**. Disponível em <http://portal.sdh.gov.br/clientes/sedh/sedh/brasilsem/relatorio-sobre-violencia-homofobica-no-brasil-o-ano-de-2011>. Acesso em: 15 de novembro de 2012.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei complementar nº 122/06**. Versão na íntegra disponível no Diário do Senado Federal nº 224, publicado em 15/12/2006.

BRASIL. **Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual**. Disponível em http://portal.mj.gov.br/sedh/documentos/004_1_3.pdf. Acesso em: 16 de agosto de 2012.

CALDERA, BRAUN. **Relatório Homofobia do Estado, Associação Internacional de Gays e Lésbicas (ILGA)**, 2007, p.1-5

CARRARA, Sérgio. **Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo**. In: Revista Bagoas, Rio Grande do Norte, n. 05, 2010: p. 131-147.

Diário de Pernambuco – **Lucas Fortuna foi vítima de latrocínio, conclui a polícia.** Disponível em < http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2012/12/06/interna_vidaurbana,411555/jornalista-lucas-fortuna-foi-vitima-de-latrocínio-conclui-a-polícia.shtml> Acesso em: 17 de dezembro de 2012.

FARIA Cláudia Feres. **Democracia deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman.** In: Lua Nova n. 49, 2000: p.46-67.

FRASER, Nancy. **A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação.** Nova Iorque: New School of Social Research. In: Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 63, Outubro 2002: p. 7-20.

_____. **Reconhecimento sem Ética.** Artigo originalmente publicado na revista Theory, Culture & Society, v. 18, p. 21-42, 2001. Tradução de Ana Carolina Freitas Lima Ogando e Mariana Prandini Fraga Assis. In: Lua Nova, São Paulo, n. 70, 2007: 213-222.

FRASER, Nancy & HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange.** Nova York: Verso, 2003.

FACCHINI, Regina. **Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico.** In: Cadernos AEL, Vol. 10, n. 18/19, 2003: p. 79-127.

_____. **Entre compassos e descompassos: um olhar para o “campo” e para a “arena” do movimento LGBT brasileiro.** In: Revista Bagoas, Rio Grande do Norte, n. 04, 2009: p. 131-158.

FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora. **De cores e matizes: sujeitos, conexões e desafios no Movimento LGBT brasileiro.** In: Revista Latinoamericana, n.3, 2009: p.54-81.

FARRIS, James. **Homossexualidade como Conflito Moral: Duas Perspectivas Cristãs.** In: A. V. Scheunemann, Anete Roese. (Org.). Homossexualidade, Conjugalidade e Violência. São Leopoldo: Oikos - Abac, 2006, p. 43-87.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1 – A Vontade de Saber.** 13^o. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999. P.8-20

GIDDENS, Anthony. **Sociologia.** 4^a Ed. Lisboa, Editora Fundação Calouste Gulbenkian, 2005: p.106-141.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos.** São Paulo, Edições Loyola, 1997.

_____. **Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina.** In: Caderno CRH, Salvador, v.21, n. 54, 2008: p.439-455.

_____. (Org.) **Movimentos Sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais.** 3^a Ed. Petrópolis - RJ, Editora Vozes, 2007: p.1-51.

Grupo Gay da Bahia (GGB). **Sul e Sudeste lideram ranking de homofobia no Brasil, aponta relatório.** Disponível em <<http://www.ggb.org.br/sul%20e%20sudeste%20lideram%20ranking%20de%20homofobia%20no%20Brasil%202012%20GGB.html>>. Acesso em: 05 de novembro de 2012.

HAMEL, Márcio. **Movimentos sociais e democracia participativa.** In: Revista Espaço Acadêmico, nº 95, abril de 2009. Disponível em <http://www.espacoacademico.com.br/095/95hamel.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2012.

HUNTINGTON, Samuel P. **A terceira onda: a democratização no final do século XX.** São Paulo, Editora Ática, 1994.

IKWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia; ALMEIDA, Guilherme de. **Ideias e Ideais – Capacitação de Gestores em Direitos Humanos.** Secretaria Especial de Direitos Humanos; p. 97-99, 2007.

LOSEKANN, Cristiana. **A esfera pública habermasiana, seus principais críticos e as possibilidades do uso deste conceito no contexto brasileiro.** In: Pensamento Plural, Pelotas, n.04, janeiro/junho, 2009: p. 37 – 57.

MIGUEL, Luis Felipe. **Impasses da accountability: dilemas e alternativas da representação política.** In: Rev. Sociol. Polít., Curitiba, n. 25, nov. 2005: p. 25-38.

MONTEIRO, Marko. **Resenha: Transformações da homossexualidade.** Campinas, 1997. Disponível em < >. Acesso em: 18 jun. 2001.

PINHEIRO; ALMEIDA. **Violência Urbana.** Ed. Publifolha 2003.

RAMOS, Silvia; CARRARA, Sérgio. **A constituição da problemática da violência contra homossexuais: a articulação entre ativismo e Academia na elaboração de políticas públicas.** In: PHYSIS: Ver. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, n. 16 (2), 2006: p. 185-205.

Reportagem Estadão. **Ataque homofóbico contra gêmeos mata um dos irmãos.** Disponível em <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,ataque-homofobico-contragemeos--mata-um-dos-irmaos-,892612,0.htm>> Acesso em: 16 de dezembro de 2012.

Reportagem G1. **Polícia investiga assassinato de adolescente em Taquarituba.** Disponível em <<http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2011/12/policia-investiga-assassinato-de-adolescente-em-taquarituba-sp.html>> Acesso em: 17 de dezembro de 2012.

¹ Reportagem G1. **Não se pode nem abraçar o filho, diz homem que teve a orelha cortada.** Disponível em <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2011/07/nao-pode-nem-abracar-o-filho-diz-homem-que-teve-orelha-cortada.html>> Acesso em: 15 de novembro de 2012.

RIOS, Roger Raupp. **Para um Direito Democrático da Sexualidade**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 26, p. 71-100, jul./dez. 2006. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ha/v12n26/a04v1226.pdf>>. Acesso em 29 de novembro de 2012.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Das mobilizações às redes de movimentos sociais**. In: Sociedade e Estado, Brasília, v.21, n.1, jan/abr 2006: p.109-130.

SILVA, Rodrigo. **O PLC 122/2006: Uma Análise Histórico – Jurídica**. In:VI Congresso Internacional de Estudo sobre a Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH. UFBA, Salvador, v.1, n.1, 2012. Disponível em <<http://www.abeh.org.br>>. Acesso em: 16 de junho de 2012.

SIMÕES, Júlio; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT**. 1ª Ed., São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2009.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. Texto original: Joan Scott – Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989. Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila.

TOURAINÉ, Alain. **Em Defesa da Sociologia**. Editora Zahar, 1976.